





O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC CONCEPÇÕES GERAIS E A CONTRATAÇÃO INTEGRADA.

RICARDO DA SILVEIRA PORTO GRAICE DE FARIA

Juiz de Fora/MG, Dezembro/2017



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





APRESENTAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD

GRAICE DE FARIAPREGOEIRA - DPL/PROAD/UFSC









DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DPL







PROGRAMAÇÃO PROPOSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - Proad



QUARTA-FEIRA

Intervalos:

10h às 10h15min 15h45min às 16h

Almoço:

12h às 13h30min



QUINTA-FEIRA

Intervalos:

10h às 10h15min 15h45min às 16h

Almoço:

12h às 13h30min



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





CONHECENDO A UFSC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - proad



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD









DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD









DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





UFSC EM NÚMEROS | 2016 INFORMAÇÕES GERAIS



ESPAÇO FÍSICO (m²)*		
Campus Florianópolis	393.827,56	
Campus Araranguá	6.990,56	
Campus Blumenau	3.343,21	
Campus Curitibanos	6.334,34	
Campus Joinville	10.455,28	
*Área própria e locações.		



v. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400

Fonte: http://dpgi.seplan.ufsc.br/files/2013/12/Folder-UFSC-EM-N%C3%9AMEROS-2016.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

UFSC EM NÚMEROS | 2016 INFORMAÇÕES DA GESTÃO

DOCENTES (TITULAÇÃO) 2.670	
EDUCAÇÃO BÁSICA	119
Graduação	6
Especialização	12
Mestrado	60
Doutorado	41
EDUCAÇÃO SUPERIOR	2.316
Graduação	6
Especialização	18
Mestrado	161
Doutorado	2.131
20 horas	92
40 horas	38
Dedicação Exclusiva (DE)	2.186
SUBSTITUTOS	235
Educação Básica	18
Educação Superior	217

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	3.242	
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO		
A - B (Apoio)	141	
C - D (Médio)	1.986	
E (Superior)	1.115	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU)		
Leitos em Uso	205	
Atendimento Ambulatorial	121.846	
Atendimento de Emergência	135.539	
Internação Clínica	9.519	
Procedimento Cirúrgico em Ambulatório	13.361	
Procedimento Cirúrgico em Centro Cirúrgico	3.328	
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU)		
Refeições Servidas 2	.310.015	
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA (BU)		
Periódicos	369.685	
Livros	436.738	
E-books	44.963	
ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		
Convênios Vigentes	306	

Fonte: http://dpgi.seplan.ufsc.br/files/2013/12/Folder-UFSC-EM-N%C3%9AMEROS-2016.pdf





O DPL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





HISTORICIDADE



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

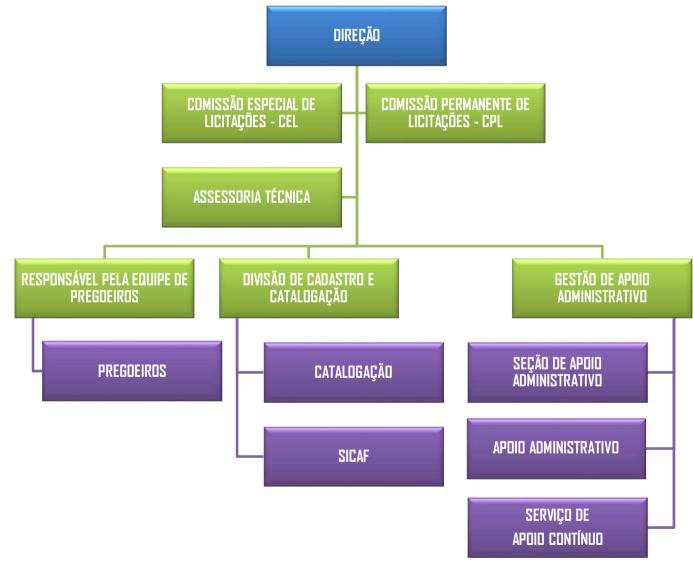
Departamento de Licitações — DPL, foi criado em 20 de Janeiro de 2014, pela portaria n.º 126/2014/GR, sendo este, vinculado diretamente a Pró-Reitoria de Administração - PROAD, cujas atribuições são: gerenciar, definir a modalidade licitatória que melhor atenda os interesses da instituição, mediante análise dos autos que motivam tal procedimento e executar as atividades pertinentes à elaboração das minutas dos editais dos certames licitatórios da Universidade Federal de Santa Catarina, executando a fase externa das licitações, além de outras atividades, tais como o cadastramento de fornecedores (SICAF) e a catalogação de materiais e serviços (CATMAT/CATSER).





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD









DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





Adriano Coelho	Alfredo Kepler Chaves Lavor
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	Assessor Técnico
Mestrando em Administração Universitária – PPGAU	Graduado em Economia
Ariadne Lima Pim	Diego Eller Gomes
Bolsista	Pregoeiro
Graduanda em Administração	Doutorando em Engenharia da Produção
Diego Rosa Ossanes	Erik Persson Souza
Pregoeiro	Chefe do Setor de Apoio Administrativo
Mestrando em Administração	Mestre em Administração – PPGA
Diego Eller Gomes Pregoeiro Doutorando em Engenharia da Produção	Fábio Alexandre Rosa Chefe da Divisão de Cadastro e Catalogação Especialista em Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais
Graice de Faria	Joseane Salles Valero
Pregoeira	Equipe da Divisão de Cadastro e Catalogação
Mestre em Administração Universitária - PPGAU	Especialista em Gestão Pública e Políticas Sociais





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

Júlio F. Borges de Oliveira Liana Bergmann | Equipe de Pregoeiros | Pregoeira l Especialista em Gestão Pública e Políticas Sociais l Graduada em Administração Pública Mara Regina Machado Costa Meryellem Yokoyama Neves | Pregoeira | Pregoeira . | Mestranda em Administração Universitária - PPGAU l Graduada em Economia Ricardo da Silveira Porto Sara Ahreu Henn | Equipe de Cadastro e Catalogação **I Diretor** | Mestre em Administração Universitária - PPGAU | Mestre em Administração Silvio Souza I Contínuo l Nível Médio

O Departamento conta ainda com o grande apoio dos pregoeiros atuantes nos Campi:

João Gabriel Rudolf

l Blumenau

l Graduando em Ciências Contábeis

Natasha Finnketti Malicheski

I Curitibanos

| Especialista em Docência em Ensino Superior

Ruan Carlos Colonetti

I Joinville

| Especialista em Direito Público





O RDC NA UFSC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD



LINIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

A IMPLANTAÇÃO NA UFSC

Estudos:

Formatação Processual:

Análise Jurídica:

Inícios das disputas em setembro (8 processos);



Criação do DPL;

Início das transmissões das licitações presenciais ao vivo:

Elaboração da cartilha com o faca na RDC:



2014

Adotada a disputa eletrônica do RDC:

2015



2013

Adoção do julgamento pelo Mainr Desconto Linear:

Experiência compartilhada com o IF Catarinense

De setembro à outubro: julgamento pelo menor preço com o orçamento sigiloso. Primeira disputa obteve 25% em relação ao valor estimado:

Primeira disputa em formato eletrônico gera economicidade de R\$ 150.000.00 (desconto linear de 16%)

Disputa do RDC Eletrônico n.º 007/2016 alcança o maior percentual de economicidade desde a implantação do RDC na UFSC, correspondendo a 26,32% o que representou uma economicidade de R\$ 1.135.945.54:



2016



Publicado um artigo

científico com base

pela UFSC, junto a

Revista do Serviço

Público da ENAP:

nos resultados obtidos

2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD

NÚMEROS DA UFSC COM A ADOÇÃO DO RDC SETEMBRO/2013 A DEZEMBRO/2017 (04/12)



RECURSOS
ADMINITRATIVOS
INTERPOSTOS
(IMPROCEDENTES)





<mark>imp</mark>ugnações

IMPETRADAS

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO ADOTADOS 02

Menor preço (Orçamento sigiloso)

Maior desconto linear (Propostas aberta e fechada) TEMPO MÉDIO (dias)
DE OPERAÇÃO DA
LICITAÇÃO
(FASE EXTERNA)

CONTRATAÇÃO PARALISADA (PROJETO)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400 ECONOMICIDADE MÉDIA

4,26% 14,43%

Menor preço 10 disputas Desconto linear (MD)
31 disputas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD







ECONOMIZADOS ATÉ 04/12/2017 COM A UTILIZAÇÃO DO RDC





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





Inovações

ASPECTOS GERENCIAIS

Maior poder de discricionariedade, a partir da tomada de decisão dos gestores quanto ao critérios de julgamento e ao tipo de disputa dos certames;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400

RITO PROCESSUAL

Inversão de Fase + Fase Recursal única = Maior celeridade na realização dos certames.



Mudança nas práticas de divulgação das disputas e na realização dos certames, implantação da transmissão ao vivo, a partir de 2014;

TRANSPARÊNCIA







Orçamento sigiloso, buscando coibir práticas voltadas ao conluío;



Critério de julgamento pelo Maior Desconto Linear, refletindo na execução do objeto; Permissivo legal para a disputa da fase de lance, ampliando a competitividade.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD







Efetiva mudança institucional na cultura dos processos licitatórios voltados a contratação de obras e serviços de engenharia, consolidada com os resultados alcançados a partir da implementação do dispositivo facultado.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 N4N-4NN

VANTAGENS DO RDC NAS AÇÕES DA GESTÃO DA UFSC

- Viabilizou as contratações necessárias para cumprimento das metas do Programa Reuni;
- Inquestionável celeridade processual;
- Reflexo na execução dos contratos com o maior desconto linear;
- Padronização documental;
- Quebra de vícios dos licitantes:
- Definição das atribuições no âmbito administrativo, no que tange a constituição processual;
- Menor prazo legal para abertura da disputa;
- Redução de custos com publicação (Somente no D.O.U e acima de R\$ 150.000,00);
- Afasta as prerrogativas da Lei n.º 8.666/93 na fase da disputa licitatória;
- Contratos mais consistentes;
- D RDC está previsto na nova Lei de Licitações.





Públicas foi muito criticado pela imprensa, por diversos atores no cenário brasileiro, logo que foi convertida a medida provisória em lei. [...] Hoje, depois de algum tempo, de alguma prática do RDC e de uma análise mais tranquila, uma reflexão mais aprofundada, já verificamos elogios ao RDC e a percepção de que ele traz enormes virtudes ao ordenamento jurídico das licitações e dos contratos administrativos".

"O Regime Licitatório Diferenciado de Contratações



Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

BENJAMIM ZYMLER - Ministro do TCU.

Fonte: Audiência Pública na Câmara dos Deputados.





ASPECTOS TEÓRICOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - Proad



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





CONSIDERAÇÕES INICIAIS



GALPÃO FITOTECNIA - CCA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD



O QUE É O RDC?



É um novo regimento licitatório, focado na eficiência e celeridade nos processos de licitação.

- É um regime paralelo que afasta a aplicação da Lei Geral das Licitações (Salvo se previsto);
- Utilização opcional;
- Agrega experiências advindas do pregão e das concessões;



Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400 NÃO É UM MODELO ÚNICO DE LICITAÇÃO!



A INSPIRAÇÃO PARA O RDC

PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD

Inspirado nas regras de contratação da União Européia, dos EUA e nas diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, como também na legislação que disciplina no Brasil as contrações por meio do Pregão.



DPL/PROAD





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD

O SURGIMENTO DO RDC

- O RDC foi aprovado pelo Senado por meio do Projeto de Lei de Conversão nº 17/2011, originário da Medida Provisória nº 527-B/2011.
- O projeto original previa a aplicação do RDC exclusivamente às licitações e contratos referentes às Olimpíadas e aos aeroportos da Copa do Mundo. O projeto foi emendado para estender sua aplicação a todas as licitações e contratos da Copa do Mundo e a todos os aeroportos das capitais distantes em até 350 km das cidades-sede.







UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD

PRINCIPAIS NORMATIVOS DO RDC



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





LEI Nº 12.462, DE 04/08/2011

Cria o Regime Diferenciado de Contratações Públicas- Conversão da MP n.º 527/2011) - Regulamentada pelo Decreto n.º 7.581, de 11 de Outubro de 2011.

LEIS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400 LEI Nº 12.688, DE 18/07/2012

Amplia a utilização do RDC às ações integrantes do PAC – Inclui ao Art. 1º o inciso IV à Lei n.º 12.462/2011.



LEI Nº 12.722, DE 03/10/2012

Amplia a utilização do RDC às obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino – Inclui o § 3º à Lei nº 12. 462/2011.

LEI Nº 12.745, DE 19/12/2012 Amplia a utilização do RDC às obras e serviços de engenharia no âmbito do sistema único de saúde - SUS - Inclui o inciso V à Lei nº 12. 462/2011.



Amplia a utilização do RDC às obras e serviços do Programa de Dragagem Portuária e Hidroviária II.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400 LEI Nº 12.833, DE 20/06/2013

Amplia a utilização do RDC às obras e serviços dos Aeroportos Regionais.





Amplia a utilização do RDC às obras e serviços dos Aeroportos Regionais.

LEI Nº 12.873, DE 24/10/2013

Companhia Autoriza Nacional de а Abastecimento – CONAB, a utilizar o RDC, para a contratação de todas as ações relacionadas à reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias, destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários ambiente em natural.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400

LEI Nº 12.980, DE 28/05/2014

Amplia a utilização do RDC às obras e serviços de engenharia para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais e unidades de atendimento socioeducativo – Inclui o inciso VI à Lei nº 12.462/2011.



DECRETOS

DECRETO Nº 7.581, DE 11/11/2011

Regulamenta o RDC.

DECRETO Nº 8.080, DE 20/08/2013 Alteração da regulamentação do Decreto n.º 7.581/2011, foco na disputa da fase de lances.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400 DECRETO Nº 8.251, DE 23/05/2014

Inovações na esfera do RDC – Eletrônico e Julgamento pelo menor preço em obras.



ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ABORDANDO O RDC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - Proad

> Nº 163/2012 Plenário

RDC Presencial 003/DALC/SBGL/2011.

Nº 202/2012 PLENÁRIO

RDC Presencial 001/DALC/SBSV/2011.

Nº 1036/2012 Plenário

Fiscalização obras da Copa - CEF.

Nº 1324/2012 Plenário

RDC Presencial 004/DALC/SBFZ/2011.

Nº 1538/2012 Plenário

Fiscalização obras da Copa - CEF.

Nº 1874/2012 Plenário

RDC - Obras da Torre de Recife.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400 Nº 2840/2012 Plenário

RDC Eletrônico - 008/DALC/SBFL/2012.

Nº 2880/2012 Plenário

Relatório de obras do TPS 3 Confins/MG.

Nº 3011/2012

Relatório das obras da Copa do Mundo.

Nº 3031/2012 Plenário

Faculta o Orçamento Sigiloso.

Nº 7288/2012 CÂMARA

RDC Eletrônico 008/DALC/SBFL/2012.

Nº 305/2013 PLENÁRIO

RDC Eletrônico - 017/DALC/SBCF/2012.

№ 306/2013 Plenário

RDC Eletrônico 014/DALC/SBSV/2012.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400 Nº 518/2013 2º CÂMARA

RDC 006/DALC/SBSV/2012.

Nº 660/2013 Plenário

RDC Presencial 004/DALC/SBFZ/2011.

Nº 671/2013 Plenário

RDC Eletrônico 014/DALC/SBSV/2012.

Nº 1415/2013 PLENÁRIO

Conflita no uso do RDC.

Nº 1442/2013 PLENÁRIO

Orientação visando coibir a prática de descontos irrisórios.

Nº 1465/2013 Plenário

Recomendação ao uso da Matriz de Risco em Pregão do DNIT.

Nº 1510/2013 PLENÁRIO

Matriz de Risco e diversas orientações.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400 Nº 1814/2013 PLENÁRIO

RDC Presencial 01/ADSE/SBCF/2013.

Nº 671/2013 Plenário

RDC Eletrônico 014/DALC/SBSV/2012.

Nº 1977/2013 Plenário

Preço Global no RDC.

Nº 1978/2013 Plenário

RDC Presencial 003/DALC/SBGL/2011.

Nº 2145/2013 PLENÁRIO

Contratação Integrada.

Nº 2293/2013 Plenário

RDC Eletrônico 006/DALC/SBPA/2013.

Nº 2224/2013 Plenário

RDC Presencial 004/DALC/SBFZ/2011.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400 Nº 2600/2013 Plenário

SRP - Padronização/Aderentes.

Nº 2745/2013 Plenário

RDC Integrada - DNIT.

Nº 2618/2013 Plenário

RDC Eletrônico 001/DALC/SBAR/2013 – Desoneração da folha de PGTO

Nº 2915/2013 Plenário

RDC Presencial – Exigências Excessivas.

Nº 7146/2013 2º CÂMARA

RDC Eletrônico 005/DALC/SBFL/2013.

Nº 1401/2014 Plenário

Negociação no RDC, estendendo as outras modalidades.

Nº 1167/2014 Plenário

Pontuação no julgamento técnica e preço.





DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

Nº 1216/2014 PLENÁRIO

Sobre o Uso de "robôs".

Nº 1399/2014 Plenário

Caracterização do objeto para contratação integrada e critérios de julgamento.

Nº 1541/2014 PLENÁRIO

Referências oficiais de preços para uso do RDC e Contratação Integrada.

Nº 2440/2013 PLENÁRIO

Uso do orçamento básico em possíveis aditivos.

Nº 2453/2014 Plenário

Estudo prévio para a contratação Integrada - RDC.





DESTAQUES PERANTE O TCU



AC - 3031/2012:

Faculta o orçamento sigiloso;



AC - 1442/2013:

Sobre a prática de descontos irrisórios;



AC - 1465/2013:

Uso da matriz de risco;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400 AC - 1510/2013:

Matriz de risco e outros para a Integrada;



AC - 2745/2013:

Contratação Integrada;





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



AC - 1401/2014:

Negociação em licitações;



AC - 1167/2014:

Pontuação no julgamento técnica e preço;



AC - 1399/2014:

Caracterização da contratação integrada;



AC - 1541/2014:

Referências de preços C.I;



AC - 2440/2014:

Uso do orçamento básico em aditivos;



AC - 2453/2014:

Estudo prévio para uso da Integrada.



INTERPRETAÇÕES DO TCU

O RDC é facultativo, permite o poder discricionário do Gestor;

É um regimento que não substitui ou revoga legislações, é uma Lei paralela;

O TCU, muitas vezes em seus julgados recorre a LGL para subsidiar suas análises;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



Fonte: 2º Congresso Brasileiro de RDC – Foz do Iguaçu/PR – 2014.



ADOÇÃO DO RDC EM OUTRAS ESFERAS



Pioneiro na adoção do RDC Lei n.º 16.020/2013;



Seguiu o mesmo caminho Lei n.º 5.254/2013;



P.M. de Contagem Decreto nº 06/2013;



P.M. de Porto Velho Decreto nº 13.116/2013;



P.M. de Curitiba Decreto nº 884/2013.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD



LACUNAS NA LEI RDC?

Art. 4º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro estabelece que:

"Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito".



Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400



Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.462, de 2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD

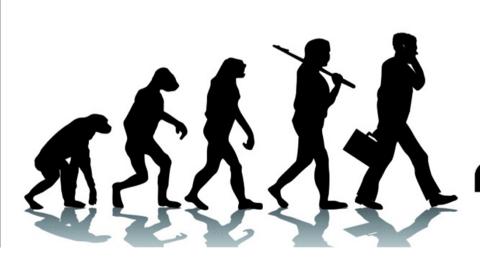
"Quero deixar claro que entendo ser o RDC um avanço histórico em matéria licitatória".

VALMIR CAMPELO Ministro do TCU – Relator de diversos acórdãos sobre o RDC.

Fonte: Acórdão 3011/2012-TCU.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD









OBJETIVOS DO RDC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - Proad



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD





OBJETIVOS DO RDC

Art. 1º (§ 1º) - Lei nº 12.462/2011.

- l. ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes;
- promover a troca de experiência e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público;
- III. incentivar a inovação tecnológica;
- IV. assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD



APLICABILIDADE INICIAL DO RDC

Licitações e Contratações voltadas a viabilização dos eventos: Copa das Confederações de Futebol 2013, Copa do Mundo de Futebol 2014, Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e, a obras em aeroportos das capitais dos Estados da Federação distantes até 350 km das cidades sedes.

Art. 1º (§ 1º) - Lei nº 12.462/2011.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD









O RDC EXTENSIVO A OUTRAS DEMANDAS



Obras oriundas do PAC (Lei nº 12.688/2012);



Obras e serviços de engenharia nos sistemas públicos de ensino (Lei nº 12.722/2012);



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400



Obras e serviços de engenharia do sistema único de saúde - SUS (Lei nº 12.745/2012);



Obras em aeródromos com recursos do FNAC (Lei nº 12.833/2012);





DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária II (Lei nº 12.815/2013);



Reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural (Lei nº 12.873/2013);



Construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais e unidades de atendimento socioeducativo (Lei nº 12.980/2014).





DESTAQUES IMPORTANTES



Até o momento, não há previsão legal para a utilização do RDC para compras e licitações de serviços que não sejam de engenharia no âmbito do SUS e do sistema público de Ensino. Nesses casos, o pregão eletrônico ainda deverá ser utilizado.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400 O mesmo a se compreender no tocante aos processos de concessões e alienações.



O REGIME

- O RDC contempla, essencialmente, normas sobre licitações. A principal inovação é a "contratação integrada"
- Adoção do RDC é facultativa (art. 1,§ 2º, Lei nº 12.462/2011):



A opção pelo RDC deverá constar de forma expressa do instrumento convocatório (art. 1, § 2º, Lei nº 12.462/2011);



Adoção do RDC resulta no afastamento das normas contidas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, exceto nos casos expressamente previstos na Lei do RDC (art. 1, § 2º, Lei nº 12.462/2011).



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





AS INOVAÇÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400

LEI Nº 12.462/2011

- Discricionariedade administrativa;
- Licitações mais ágeis e competitivas;
- Contratos por resultados e responsabilização.



DECRETO Nº 8.080/2013

- Orçamento fechado segurança no detalhamento da proposta;
- Lances intermediários garantia da isonomia;
 SRP para obras projetos-padrão;
- Contratação Integrada apresentação de propostas, aceite de projetos e precificação de risco.



LEI Nº 12.980/2014

- Seguros e garantias compatíveis com o mercado;
- Revogação da exigência de técnica e preço na C.I.



DESTAQUE NO RITO PROCESSUAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD

- Estímulo à informatização do processo licitatório acelerar o procedimento licitatório e torná-lo mais transparente;
- Redução dos prazos mínimos para apresentação de propostas – obras e serviços (art. 15, II):
 - I. 15 dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto;
 - II. 30 (trinta) dias úteis, nas demais hipóteses.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400

Lei nº 12.462/2011.



- Inversão de fases é adotada como regra geral a apresentação das propostas de preços antes da habilitação. Inversão de fases deve ser motivada (art. 12).
- Fase recursal única, na qual serão analisados conjuntamente os recursos referentes ao julgamento das propostas e da habilitação (art. 27).
- A não divulgação do orçamento estimado (evitar conluios e outras práticas que restringem a competição). Disponível para os órgãos de controle. Divulgado após o encerramento do processo.







- A combinação de diferentes etapas de disputa entre os participantes, abertas ou fechadas, estimulando a concorrência e aumentando os ganhos da Administração;
- A instituição da pré-qualificação permanente e do sistema de registro de preços de obras e serviços, dando celeridade ao processo e diminuindo os riscos da contratação;
- Contratação integrada:
 - l. o contratado assume a execução de todas as etapas da obra, bem como dos riscos;
 - ll. a obra será entregue no prazo e pelo preço contratado, em conformidade com as condições estabelecidas em edital;



DESTAQUE NA FORMA DE CONTRATAR

- Contratação integrada:
 - l. o contratado assume a execução de todas as etapas da obra, bem como dos riscos;
 - II. a obra será entregue no prazo e pelo preço contratado, em conformidade com as condições estabelecidas em edital;







IMPORTANTE



Maior clareza para a adoção da contratação integrada:

- l. inovação tecnológica ou técnica;
- ll. possibilidade de execução com diferentes metodologias;
- III. possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD



RITO PROCESSUAL - LICITAÇÃO











FASES DO RDC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD



















O procedimento de licitação deverá ser, preferencialmente, eletrônico e observar as seguintes fases principais, nesta ordem:



I - Preparatória;



II - Publicação do edital;



III – Apresentação das propostas e/ou lances:



IV - Julgamento;



V – Habilitação;



VI - Recursal; e



VII - Encerramento.



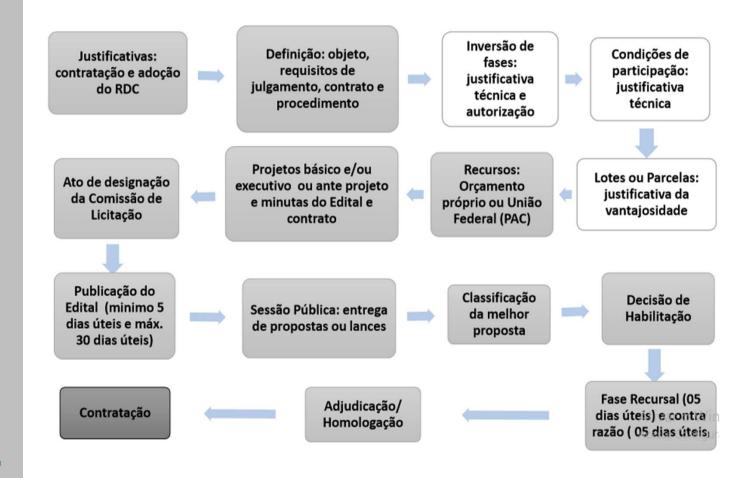
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXEMPLO DE FLUXOGRAMA DO PROCESSO - RDC







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400

Autor: Tarcísio Freitas - Câmara dos Deputados





FASES PREPARATÓRIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - Proad



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD







Definição dos elementos que irão integrar o ato convocatório, caracterização do objeto e definição dos parâmetros do certame, tais como:

- Justificativas;
- II. Definições;
- III. Regime de execução;
- IV. Modo de disputa;
- V. Critério de julgamento.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





FASE INTERNA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD







Na fase interna, a administração pública elaborará os atos e expedirá os documentos necessários para caracterização do objeto a ser licitado e para definição dos parâmetros do certame, sendo:

- l. Justificativas da contratação e adoção do RDC;
- ll. Definições (Cláusulas e procedimentos da licitação);
 - Regime de execução;
 - Modo de disputa;
 - Critério de julgamento.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





JUSTIFICATIVAS/DEFINIÇÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400 O Decreto nº 7.581/2011 previu a necessidade de constar dos autos determinadas justificativas, tais como segue exemplificação:

- A ampliação dos mecanismos à disposição do gestor, em conjunto com a desburocratização do processo e os ganhos de tempo, parece-nos conferir fundamentos suficientes a tal motivação;
- Dutra justificativa tem sido a os ganhos de produtividade permitidos pelo regime, em razão da utilização excessiva da força de trabalho que se emprega para avaliar documentos de habilitação de todas as empresas, os diversos recursos administrativos na fase de habilitação e diante da maior possibilidade de judicialização do processo nesta fase;



c) Compartilhamento de riscos com o privado;

(Proposição: Tarcísio Freitas - Câmara dos Deputados)

- d) Ainda, justificar o emprego do formato presencial para as disputas;
- e) Parâmetros dos seguros definidos;
- f) Proibição da participação de consórcios, se for o caso.







REGIMES DE EXECUÇÃO

O RDC prevê cinco regimes de execução para obras e serviços de engenharia (Art. 8º).

- I Empreitada por preço unitário;
- II Empreitada por preço Global;
- III Contratação por tarefa;
- IV Empreitada integral; e
- V Contratação integrada.

Na lei geral das licitações não tínhamos a execução do tipo contratação integrada.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





MODOS DE DISPUTA

Existe a possibilidade de utilizar a combinação dos modos de disputa Aberto e Fechado (Art. 16).

No RDC temos os seguintes modos de disputa:

ABERTO

Disputa por lances em sessão pública;

FECHADO

Apresentação de ofertas em envelopes fechados;

COMBINADO

Misto entre os dois modos.

Lei nº 12.462/2011.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400 "O sigilo do orçamento, como optativo, é uma dessas portas a serem devidamente motivadas. Orçamento aberto ou fechado, basta sopesar, em cada caso, a melhor escolha. O que ora apresentamos, deste modo, é que a extrema urgência no término da obra é um dos fatores a serem ponderados, em face do risco de licitações fracassadas".

VALMIR CAMPELO Ministro do TCU – Relator de diversos acórdãos sobre o RDC.

Fonte: Acórdão 3011/2012-TCU.





LINIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARIN PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD

ORÇAMENTO SIGILOSO

orçamento previamente estimado



contratação será tornado público apenas e imediatamente após a adjudicação do objeto, buscando com isso evitar conluios e outras práticas anti-concorrenciais.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Trindade - Florianópolis - SC

Possuirá caráter sigiloso se não vier previsto no instrumento convocatório que a informação do orçamento estimado será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, disponibilizada será estrita mas permanentemente aos órgãos de controle.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC

POSIÇÃO DO TCU

" 7 – Em última informação inscrita no sítio eletrônico da Infraero na internet, consta que a licitação foi homologada pelo consórcio formado empresas Construtora Cowan S/A e Conservadora de Estradas Ltda., no valor ofertado de R\$ 199.044.986,52 em um desconto superior a R\$ 58 milhões (22% do valor base). Pode-se, diante disso, tanto festejar o sucesso do RDC eletrônico, como também – e porque não – o do sigilo do orçamento, revelado somente após a publicação classificação".

(Acórdão n.º 305/2013 - TCU Plenário - Rel. Valmir Campelo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - proad

POSIÇÃO DO TCU

Para evitar o fracasso do certame, divulgamos o orçamento na fase de negociação em alguns certames.



POSIÇÃO DO TCU PARA ESTA PRÁTICA

"40. Em arremate, não obstante a letra do Decreto n.º 7.581/2011 regulamentar que somente ao fim do certame é que deve o orçamento ser publicado (a lei estabelece a adjudicação como condição), para fazer a real possibilidade e negociar, desde que em ato público e devidamente justificado, não vejo, em princípio, reprovabilidade em abrir o sigilo na fase de negociação".

(Acórdão n.º 306/2013 - TCU Plenário - Rel. Valmir Campelo)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - proad



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400 "O sigilo dos orçamentos, que tem recebido a maior quantidade de críticas, é na verdade um dispositivo entendido como uma boa prática de governança por entidades internacionais, como a OCDE.

Ao não apresentar preços de referência nos Editais, a Administração induz os licitantes a uma maior disputa. Os valores dos contratos são tornados públicos apenas após o encerramento da

licitação".

CARLOS ARI SUNDFELD

Doutor em Direito

Presidente da Sociedade Brasileira

de Direito Público - SBDP





PUBLICAÇÃO DO EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - Proad



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - proad



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



PRAZO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- 15 (quinze) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto; e
- 30 (trinta) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea a deste inciso;

Art. 15 (II - Lei nº 12.462/2011)



PUBLICIDADE

DIÁRIO OFICIAL

 Superior a R\$ 150.000,00 (abaixo fica dispensado, para obras e serviços de engenharia)

Art. 15 (§ 1⁹-1, II e § 2º - Lei nº 12.462/2011)





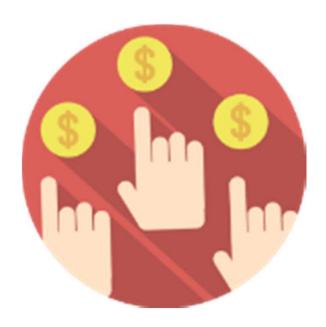
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E/OU LANCES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400







DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 በ40-400



PROPOSTAS ABERTAS

Na forma presencial, serão adotados os seguintes procedimentos:

- As propostas iniciais serão classificadas de acordo com a ordem de vantajosidade;
- A comissão de licitação convidará individual e sucessivamente os licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta menos vantajosa, seguindo dos demais; e
- A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação.





- As propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e hora designadas para sua divulgação.
- Sendo presencial, as propostas deverão ser apresentadas em envelopes lacrados, abertos em sessão pública e ordenadas conforme critério de vantajosidade.



Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400





DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400



Propostas disputadas em Modo combiando

O instrumento convocatório deve estabelecer que a disputa seja realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória.

- I. Fechado/Aberto: Serão classificados para a etapa subsequente os licitantes que apresentarem as três melhores propostas, iniciando então a disputa aberta com apresentação de lances sucessivos;
- II. Aberto/Fechado: Os licitantes que apresentarem as três melhores propostas, oferecerão propostas finais fechadas.







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400 LANCES INTERMEDIÁRIOS;

LANCES MÍNIMOS;

TEMPO DE LANCE;

SEM LANCE.





Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400

LANCES INTERMEDIÁRIOS:

- O § 1º do art. 17 da lei, permite ainda a apresentação de lances intermediários:
 - Iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério maior oferta;
 - II. Iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.





DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400

- A possibilidade de lances intermediários, permite aos licitantes disputarem determinada posição classificatória na expectativa de eventuais inabilitações.
- O instrumento convocatório poderá estabelecer intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, retirando a eficácia da utilização de "robôs" (na disputa eletrônica) e ainda, a oferta de lances irrisórios na etapa de lances.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222

Segundo o Decreto n.º 8.080/2013:

Art. 18.

Parágrafo único. O instrumento convocatório poderá estabelecer intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta." (NR)

"Art. 19.

III - a desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas, exceto no caso de ser o detentor da melhor proposta, hipótese em que poderá apresentar novos lances sempre que esta for coberta, observado o disposto no parágrafo único do art. 18." (NR)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - Proad



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400



LC N.º 123/2006 E ALTERAÇÕES (ME/EPP) - 10%;

NOVA PROPOSTA FECHADA;

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CONTRATUAL (SE PREVISTO);

CRITÉRIOS DA LEI N.º 8.248/91 (COMPETIÇÃO NO SETOR DE INFORMÁTICA; OU

SORTEIO.





- É permitida a negociação de condições mais vantajosas, após a definição do resultado do julgamento;
- A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do estimado.



Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400





JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - proad



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400

MELHOR TÉCNICA OU CONTEÚDO ARTÍSTICO

Quando, fixado o orçamento por parte da Administração, serão consideradas exclusivamente as propostas técnicas ou artísticas apresentadas pelos licitantes com base em critérios objetivos previamente estabelecidos no instrumento convocatório;



MAIOR OFERTA

A ser utilizada no caso de contratos que gerem receita para a administração pública; ou



MAIDR RETORNO ECONÔMICO

De forma a selecionar a proposta que proporcionará maior economia decorrente da execução do contrato para a administração pública e será utilizado exclusivamente para a celebração de Contratos de Eficiência.





LINIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



Poderão indiretos, considerar os custos relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação impacto ambiental, dentre outros fatores, para a definição do menor dispêndio;





TÉCNICA E PREÇO

Fixação de ponderação distinta a técnica e preço, limitada a 70% a maior ponderação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Trindade - Florianópolis - SC Os critério de julgamento no RDC são os verdadeiros tipos de licitação!







DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400



CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do edital, será desclassificada aquela que:

- Contenha vícios insanáveis;
- Não obedeça as especificações técnicas previstas;
- Apresente preço manifestamente inexequível ou acima do estimado pela administração;
- Não tenha sua exequibilidade demonstrada;
- Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400



CUSTOS UNITÁRIOS SUPERIORES? AO ESTIMADO É PERMITIDO

Sim. Em situações especiais, devidamente comprovados pelo licitante, por meio de relatório técnico aprovado pela Administração. (Em relação aos itens materialmente relevantes).

Itens materialmente relevantes são aqueles que representem pelo menos 80% do valor total do orçamento ou sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia.



Na empreitada por preço global ou na integrada:

- No cálculo do valor da proposta poderão ser utilizados os custos unitários diferentes daqueles previstos no orçamento estimado, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao calculado a partir do sistema de referência utilizado.
- Em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico, aprovado pela administração, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado (Art. 42 § 4º).



Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400





Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 N4N-4NN



Art. 41. Nas licitações de obras e serviços de engenharia, consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a setenta por cento do menor dos seguintes valores:

- l. média aritmética dos valores das propostas superiores a cinquenta por cento do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou
- II. valor do orçamento estimado pela administração pública.

§ 10 A administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.





- Fixação de ponderação distinta a técnica, limitada a 70% a maior ponderação;
- Exclusividade para os objetos:
 - Natureza predominante intelectual e de inovação tecnológica ou técnica
 - II. Que possam ser executadas com diferentes metodologias ou tecnologias de domínio restrito no mercado.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC, 88 በ40-400





APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E/OU LANCES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400







Referência:

É aplicável nos certames do tipo RDC a inserção dos critérios de preferência, como por exemplo:

- l. LC n.º 123/2006 e alterações;
- l. Decretos de margens de preferência.

Para tanto, basta que as regras estejam evidenciadas no ato convocatório, inclusive, no tocante aos documentos a serem apresentados.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400





Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 N4N-4NN



- O inciso II do parágrafo único do art. 14 refere-se a requisitos de sustentabilidade ambiental na habilitação, que diz respeito à aptidão subjetiva dos proponentes, no que, portanto, inova em relação ao conceito de licitação sustentável hoje vigente;
- A exigência de qualidades específicas em relação ao objeto licitado se espelharão nos requisitos de habilitação técnica do contratado, desta forma, apesar de reforçar a diretriz de sustentabilidade que permeia todo o texto do RDC, parece-nos que o dispositivo não tem, em relação aos anteriores, qualquer efetividade prática adicional.

(Fonte: Tarcísio Freitas - Câmara dos Deputados)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - proad



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400



EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Na fase de habilitação das licitações realizadas em conformidade com esta lei, aplicar-se-á, no que couber, o disposto nos art. 27 à 33 da Lei n.º 8.666/93.

- I Habilitação jurídica;
- II Qualificação técnica;
- III Qualificação econômico-financeira;
- IV Regularidade fiscal;
- V Trabalho de menores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-Reitoria de adminitração - Proad



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

AFASTAMENTO DO EXCESSO DE FORMALISMO

Comissão pode adotar medidas saneadoras para esclarecer informações, corrigir impropriedades na habilitação ou complementar processo, desde que não altere a substância da proposta (Art. 70, § 2º, do Decreto);

CONSÓRCIOS

Possibilidade de fixação de número máximo de consorciados, desde que motivado (Art. 51, § 5º, do Decreto);

SEGUROS

Exigência de condições de seguros compatíveis com as do setor privado (art. 4º, IV);

EXIGÊNCIAS PERMITIDAS NO CASO DE AQUISIÇÃO DE BENS

Indicação de marca ou modelo, certificação de qualidade de produto ou processo, amostra, carta de solidariedade do fabricante na aquisição de bens, motivadamente (art. 7º da Lei).





Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400

CONSÓRCIOS

- A participação de empresas em consórcios em quase nada alterou em relação à Lei nº 8.666/93, sendo novidade, efetivamente, a regra estabelecida no Regulamento da possibilidade de limitar o número de empresas em cada consórcio, bem como a alteração dos consorciados mediante aprovação da Administração;
- A limitação de número de consorciados tem, de forma geral, observado a quantidade de disciplinas de maior relevância para a execução do objeto em questão. Por exemplo, em uma obra em que existam as disciplinas de Engenharia Civil, Mecânica e Eletrônica, admitir-seia formação de consórcio com no máximo três empresas.

(Fonte: Tarcísio Freitas - Câmara dos Deputados)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - proad



DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400

DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS

- Medidas de saneamento são destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo (art. 7o, §2o);
- Trata-se de um poder-dever da Comissão de Licitação, e não de uma faculdade, em prestígio ao princípio do formalismo moderado, que determina a desclassificação de propostas, apenas e tãosomente, em virtude de vícios insanáveis;
- A previsão de diligência na fase de habilitação ou da instrução processual consta de forma expressa no Decreto e se encontra em plena coerência com a diretriz legal de desclassificação apenas de propostas que contenham vícios insanáveis;





DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400

- Relevante destacar ainda que, no Regulamento, inexiste óbice como havia no art. 43, §3o, da Lei n. 8.666/1993 à agregação de documentos novos aos autos do processo, desde que não se altere a substância da proposta;
- O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1758/2003, entendeu ser regular a conduta da autoridade licitante que procedeu à juntada posterior de comprovação de regularidade fiscal da licitante através de diligência promovida com base no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93;
- O limite para realização das diligências pela Comissão de Licitação e do saneamento processual deve ser a garantia da isonomia.





DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



A complementação ou esclarecimento documentos já existentes, ou inclusão de documentos em eventual etapa de saneamento prevista no Edital, mas não a aceitação de documentos que deixaram de ser juntados aos autos tempestivamente, de acordo com os prazos previstos no Edital, devendo a Comissão Licitação interpretar e aplicar procedimentos com harmonização dos princípios e objetivos previstos no parágrafo 1º e 3º todos da Lei nº 12.462/2011, além das específicas do instrumento convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - proad



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400



- As licitações serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial;
- Composição: 3 membros no mínimo, sendo a maioria, servidores ou empregados públicos (tecnicamente qualificados) pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos ou entidades responsáveis pela licitação;
- Os membros respondem solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se existir registro em contrariedade;
- Tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações.





Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400

FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

- § 1º As regras relativas ao funcionamento das comissões de licitação e da comissão de cadastramento de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento.
- § 2º Os membros da comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver registrada na ata da reunião em que houver sido adotada a respectiva decisão.





Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 N4N-4NN

Principais atribuições da comissão

- Deve-se sublinhar, dentre as atribuições da Comissão de Licitação, (art. 7o, inciso l), a elaboração do Edital e sua submissão ao órgão jurídico, procedimento este que, até então, em nenhuma legislação era atribuída ao colegiado, apesar de, na prática, ser comum que os servidores da Administração responsáveis pela elaboração do Edital participar do julgamento do certame, como pregoeiro, equipe de apoio ou membro de comissão especial ou permanente;
- O Regulamento atribuiu à Comissão a possibilidade de sanear defeitos ou impropriedades de documentos existentes, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta;



FASE RECURSAL/ QUESTIONAMENTOS/IMPUGNAÇÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - proad



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

Fundamentado pelo art. 5º da CF;



Fase recursal única, onde serão analisados os recursos referente ao julgamento das propostas ou lances e à habilitação do vencedor;

X

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- I Até 02 dias úteis antes da abertura das propostas, para alienação e aquisição de bens;
- II Até 05 dias úteis antes da abertura das propostas, para contratação de obras ou serviços.





O prazo de apresentação dos recursos será de O5 dias úteis a contar da intimação, para razões e contrarrazões.

O prazo de resposta da Administração será de 05 dias úteis.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



Aplica-se ao RDC o disposto no art. 113 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.



CONTRATAÇÃO INTEGRADA E EXECUÇÃO CONTRATUAL



CONST. BEZERREIRO - CCA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD





CONTRATAÇÃO INTEGRADA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

Origem da contratação integrada

DECRETO Nº 2.745/88

REGULAMENTO DA PETROBRÁS;

LEI Nº 8.666/93

LEI DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;

LEI Nº 8.987/95

CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

LEI Nº 11.079/04

LEI DAS PARCERIAS PÚBLICAS - PRIVADAS (PPP´S).

Moldes similares, aprimorados e ainda, emoldurados a práticas internacionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD

GANHOS DE PRAZOS EXPECTATIVAS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Atividades/ regime de execução	Contratação Integrada	Preço Global/preço unitário	Lei 8666/93
Elaboração de projeto básico/anteprojeto	120 dias	240 dias	240 dias
Aprovação de projeto	-	300 dias	300 dias
Licitação (fase interna)	30 dias	30 dias	30 dias
Licitação (fase externa)	79 dias	47 dias	174 dias
Contratação	30 dias	30 dias	30 dias
Elaboração do projeto	90 dias	-	-
Aceitação do projeto	30 dias	·	-
Início de obra	379 dias	647 dias	774 dias





O RDC contempla, essencialmente, normas sobre licitações. A principal inovação no âmbito das contratações é a "contratação integrada"



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





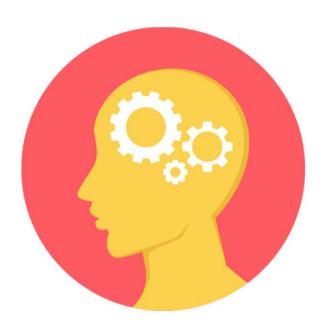


CONCEPÇÕES

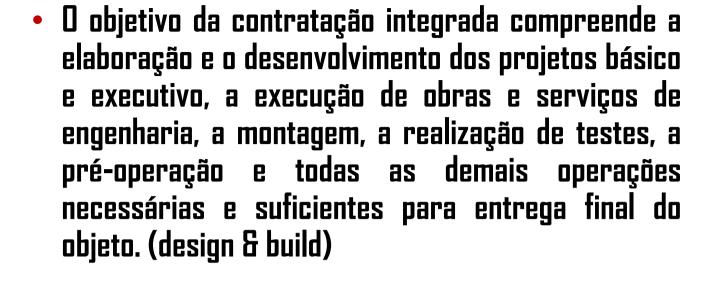
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES







• A Lei 8.666/93 em seu art.10 já previa a Empreitada integral:

Contratação de um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada, consolidando a entrega do objeto em condições de entrada em operações (exceto projetos).







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 በ40-400



A CONTRATAÇÃO INTEGRADA NO RDC

(Com as inovações da Lei n.º 12.980/2014)

"Art. 9º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, no âmbito do RDC, poderá ser utilizada a contratação integrada, desde que técnica e economicamente justificada e cujo objeto envolva, pelo menos, uma das seguintes condições:

- l inovação tecnológica;
- II possibilidade de execução com diferentes metodologias; ou
- III possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

VANTAGENS

- As mesmas da empreitada por preço global;
- O empreendimento é entregue pronto para operação;
- O proprietário da obra tem garantias sobre a performance do projeto;
- O contratante tem maior garantia sobre o prazo de entrega da obra;
- Facilita a interface entre projetistas, executores de obras civis, fornecedores de equipamentos e responsáveis pela montagem;
- Diminui o número de litígios entre as partes e pleitos do construtor;
- Há clara definição da responsabilidade pela perfeita execução contratual.
- Afasta os "famosos" termos aditivos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400

DESVANTAGENS

- As mesmas da empreitada por preço global;
- O preço final do contrato tende a ser mais elevado pois o construtor assume riscos diversos (geológico, hidrológico, de performance do empreendimento e de desempenho dos equipamentos;







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400

INDICADA PARA

- Via de regra, aplicável a empreendimentos extremamente complexos que utilizam tecnologia de ponta ou que exigem conhecimentos e tecnologia que não estão disponíveis para uma única empresa;
- Subestações de energia;
- Refinarias, plantas petroquímicas;
- Instalações Industriais;
- Oleodutos, Gasodutos;
- Usinas Nucleares;
- Usinas hidroelétricas e termoelétricas;
- Estações de bombeamento;
- Edificações e Rodovias.





DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400





INOVAÇÃO TECNOLÓGICA OU TÉCNICA



EXECUÇÃO COM DIFERENTES METODOLOGIAS



EXECUÇÃO COM TECNOLOGIAS RESTRITAS





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 በ40-400



É buscar algo novo, expertises diferentes das tradicionais, que serão conhecidas nas avaliações, nos testes e na entrega.

Pode ser dividida em dois tipos:

A

O primeiro corresponde a produtos tecnologicamente novos, envolvendo tecnologias radicalmente novas, ou uma combinação de tecnologias existentes em novos usos ou derivada de novos conhecimentos.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400 O segundo tipo diz respeito a produtos tecnologicamente aprimorado, isto é, possui desempenho significativamente aprimorado ou elevado, (mesmo que seja simples) com relação ao desempenho ou a menor custo. É o caso de materiais ou componentes que podem aprimorar um subsistema ou uma etapa de processo produtivo.

B



Inovação tecnológica na construção com foco em desempenho, tecnologia e sustentabilidade

Inovação tecnológica em energia e água;







Inovação tecnológica de materiais da construção civil, com a introdução de um novo produto ou mudança qualitativa em produto existente;

Utilização de técnicas avançadas na construção civil com ganhos de produtividade e/ou qualidade;





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



Inovação de processo que seja novidade para a indústria da construção civil;

Utilização de tecnologias que reduzam prazos e minimizem gastos no planejamento, execução e manutenção das obras com bons resultados.







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400



Mudança na organização industrial, com a redução do esforço de trabalho, o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade do produto;



Metodologia diferencial para redução de perdas na construção civil;

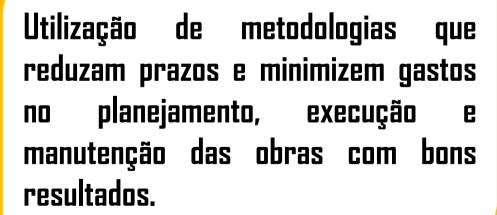
Metodologia para gestão diferenciada de resíduos sólidos;







Novos métodos construtivos que gerem melhores resultados finais (econômicos, ambientais, sociais, culturais, prazo, etc...);











DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400



Possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado - Acórdão TCU n.º 1.510/2013-Plenário.

9.1.1.2. Tendo em vista que uma obra licitada com base no anteprojeto já carrega possibilidade de a contratada desenvolver metodologia e/ou tecnologia própria para a feitura do objeto, no caso de a motivação para a utilização da contratação integrada estiver baseada nessa viabilidade de emprego de metodológicas ... justifique, em temos técnicoeconômicos, a vantagem de sua utilização, em detrimento de outros regimes preferenciais...



9.1.2. faz-se necessário a motivação acerca da inviabilidade do parcelamento da licitação, em razão da diretriz enraizada no art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 12.462/2011.



Utilização de tecnologias que poucas empresas dominam, mas que podem trazer melhores resultados 80 empreendimento;

EXEMPLOS



EDIFICAÇÕES: wood frame, steel frame, etc...

RODOVIAS: uso de concreto centrifugado e a fabricação de supervigas, soluções de infraestrutura resistente, leve e de fácil transporte, etc...

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Trindade - Florianópolis - SC





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 N4N-4NN



Principais características



Regime de execução contratual equivalente ao *turn-key* ou EPC *(Engineering, Procurement And Construction Contracts)*:

Nesta modalidade o contratante envolve a construtora com todas as atividades do objeto, desde o projeto até a aquisição de materiais e equipamentos (Acórdão n.º 3069/10 - Plenário).



É uma modalidade de preço fixo. Dessa forma tem as mesmas vantagens e limitações da empreitada por preço global;





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400



Principais características



Contratação Integrada é equivalente a:

Projeto Básico + Projeto Executivo + Empreitada Integral;



Os riscos de projeto ficam com o contratado, uma vez que é ele quem tem a responsabilidade de elaborar o projeto básico e executivo. Erro de projeto é um risco do particular;



Ênfase no controle sobre os fins e resultados a serem atingidos. A ineficiência do objeto devem ser suportados pelo contratado, afinal, este foi o responsável pelos projetos;







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 N4N-4NN



Principais características



A alocação de riscos depende de cada contrato e da qualidade das informações e dados fornecidos pela Administração Pública;



Permite soluções técnicas e inovadoras;



É dispensada a existência de projeto básico com elemento técnico instrutor que acompanha o ato convocatório.





ELEMENTOS E ASPECTOS PROCESSUAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC



ELEMENTOS ESPECÍFICOS

Para a Contratação Integrada a Lei do RDC faz algumas exigências específicas no tocante as peças processuais de instrução, sendo indispensável:

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA:

JUSTIFICATIVA DE ENVOLVIMENTO COM UMA DAS CONDIÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N.º 12.980/14;

ANTEPROJETO DE ENGENHARIA (ACÓRDÃO TCU N.º 1510/2013 - PLENÁRIO);

MATRIZ DE RISCO (ACÓRDÃOS TCU N.º 1465 E 1510/2013 - PLENÁRIO).





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400

JUSTIFICATIVAS

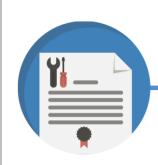
TÉCNICA: É necessário demonstrar que é fundamental que a futura contratada tenha know-how em soluções para projetar e executar o determinado objeto complexo;

A

ECONÔMICA: É necessário demonstrar que a concentração da elaboração dos projetos e a execução da obra numa mesma pessoa trará vantagens para a Administração em comparação com a contratação em separado, levando em consideração os riscos típicos da contratação integrada.

R





ASPECTOS PROCESSUAIS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

ANTEPROJETO

MATRIZ DE RISCO





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 በ40-400

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

<mark>1</mark>□ TÉCNICA E PREÇO

Oriundo da Lei n.º 12.462/2011, ratificado pelo Decreto n.º 8.251/2014 (Art. 90).

 Critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas.

Baseado em estudos e nas práticas adotadas em outros órgãos da Administração Pública Federal, recomenda-se a adoção dos seguintes pesos:



70% PREÇO



30% TÉCNICA

O ato convocatório deverá evidenciar os critérios de pontuação e as respectivas notas a serem atribuídas.







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 N4N-4NN



Realização da abertura das Propostas de Preços e da fase de lances antes do julgamento da Proposta Técnica.

PROCEDIMENTO ADEQUADO!

Como as licitantes não sabem as notas técnicas, disputam ao máximo na fase de lances.

Temos uma maior competitividade, e com esta disputa a Administração pode obter um resultado mais vantajoso.





Julgamento da Proposta Técnica antes da fase de lances.

UM VERDADEIRO DESASTRE!



A licitante 1 já sabe previamente que tem nota técnica muito melhor do que a licitante 2. Não reduz o seu preço na fase de lances, pois sabe que já ganhou o certame. Se a proposta da licitante 1 estiver abaixo do orçamento base da licitação, será ganhadora por um preço muito superior ao da licitante 2.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD



2^u Menor Preço



Poderão considerar os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, dentre outros fatores, para a definição do menor dispêndio;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400 A Lei 12.980/2014, trouxe esta inovação ao Revogar o inciso III do § 2º do art. 9º da Lei n.º 12.462/2011.

O TCU através do Acórdão n.º 1399/2014 - Plenário de 28/05/2014 já aborda esta temática.





DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

ANTEPROJETO

Art. 74. O instrumento convocatório das licitações para contratação de obras e serviços de engenharia sob o regime de contratação integrada deverá conter anteprojeto de engenharia com informações e requisitos técnicos destinados a possibilitar a caracterização do objeto contratual, incluindo:

- l. a demonstração e a justificativa do programa de necessidades, a visão global dos investimentos e as definições quanto ao nível de serviço desejado;
- II. as condições de solidez, segurança, durabilidade e prazo de entrega;
- III. a estética do projeto arquitetônico; e
- IV. os parâmetros de adequação ao interesse público, à economia na utilização, à facilidade na execução, aos impactos ambientais e à acessibilidade.

(Decreto n.º 7.581/2011)





Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 N4N-4NN

- § 1º Deverão constar do anteprojeto, quando couber, os seguintes documentos técnicos:
- l. concepção da obra ou serviço de engenharia;
- ll. projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção adotada;
- III. levantamento topográfico e cadastral;
- IV. pareceres de sondagem; e
- V. memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação.

§ 2º Caso seja permitida no anteprojeto de engenharia a apresentação de projetos com metodologia diferenciadas de execução, o instrumento convocatório estabelecerá critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas.



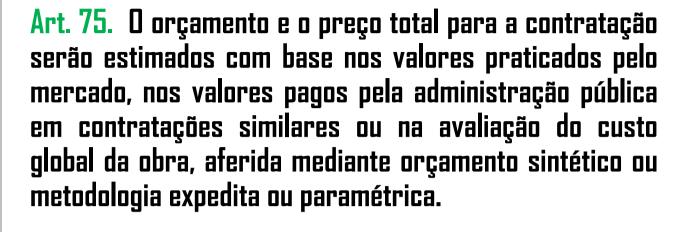
§ 30 O anteprojeto deverá possuir nível de definição suficiente para proporcionar a comparação entre as propostas recebidas das licitantes.

§ 4º Os Ministérios supervisores dos órgãos e entidades da administração pública poderão definir o detalhamento dos elementos mínimos necessários para a caracterização do anteprojeto de engenharia.









§ 1º Na elaboração do orçamento estimado na forma prevista no caput, poderá ser considerada taxa de risco compatível com o objeto da licitação e as contingências atribuídas ao contratado, devendo a referida taxa ser motivada de acordo com metodologia definida em ato do Ministério supervisor ou da entidade contratante.

§ 2º A taxa de risco a que se refere o § 1º não integrará a parcela de benefícios e despesas indiretas - BDI do orçamento estimado, devendo ser considerada apenas para efeito de análise de aceitabilidade das propostas ofertadas no processo licitatório.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD



MATRIZ DE RISCO

Para que utilização da contratação integrada em obras públicas mostre-se vantajosa e eficaz, é fundamental que os diversos tipos de riscos associados ao empreendimento sejam elencados e analisados.









DPL/PROAD

- A contratação integrada tem como objetivo atribuir maior responsabilidade ao contratado e diminuir os riscos assumidos pela Administração Pública em atividade que possa ser melhor desempenhada pela iniciativa privada. Para que se consiga tal intento, a Administração Pública deverá adaptar seus instrumentos contratuais para que apresentem disposições específicas sobre a alocação de todos os riscos possíveis do empreendimento.
- Esses contratos, por natureza, são instrumentos complexos, pois envolvem a realização de um negócio jurídico que têm por objeto empreendimentos de grande vulto e partes com interesses antagônicos, e incompletos, haja vista que a previsão de forma exaustiva das diversas situações possíveis é tarefa bem difícil.





- A alocação objetiva de riscos é fundamental em qualquer contrato, pois tem como objetivo garantir maior eficiência ao processo de contratação pública, evitando que o contratado assuma riscos que seriam melhor geridos pela Administração Pública, a medida que o princípio geral da alocação de risco estabelece que o risco deve ser atribuído a quem tem melhor capacidade de gerenciá-lo. Na contratação integrada tal providência toma maior significância em virtude da complexidade do empreendimento.
- É o caso da lei 8.666/93 que, calcada na teoria da imprevisão, mostra-se um instrumento claramente insuficiente (e ineficiente) para regulamentar o grande espectro de riscos possíveis na execução de uma obra pública. Com a ideia de preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, a referida lei atribui ao Poder Público uma série de riscos.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD

- A ampla maioria dos gestores públicos desconhece que a teoria da imprevisão aplica-se fundamentalmente para os eventos não regulamentados em contrato, ou seja, a eventos extracontratuais. Se o contrato administrativo dispuser que determinado risco caberá ao particular, não seria o caso de se aplicar a teoria da imprevisão.
- A matriz de riscos é uma das formas de se fazer a análise dos riscos previstos para o empreendimento, servindo como diretriz para redação das cláusulas contratuais. Nela, todos os riscos são indicados de forma genérica, para serem futuramente regulamentados no contrato administrativo. Assim, o equilíbrio econômicofinanceiro do contrato será avaliado de forma conjunta com a matriz de riscos.





Apesar de não constar no rol de elementos previstos para o anteprojeto, recomenda-se que a matriz de riscos seja elaborada e que componha o anteprojeto de engenharia sempre que a contratação integrada for utilizada.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD







DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400

ACÓRDÃO TCU Nº 1.510/2013 - PLENÁRIO:

9.1.3. a "matriz de riscos", instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação, na medida em informação indispensável gue caracterização do objeto e das respectivas responsabilidades contratuais, como também essencial para o dimensionamento das propostas por parte das licitantes, é elemento essencial e obrigatório do anteprojeto de engenharia, em prestígio ao definido no art. 9º, § 2º, inciso I, da Lei 12.462/2011, como ainda nos princípios da segurança jurídica, da isonomia, do julgamento objetivo, da eficiência e da obtenção da melhor proposta;



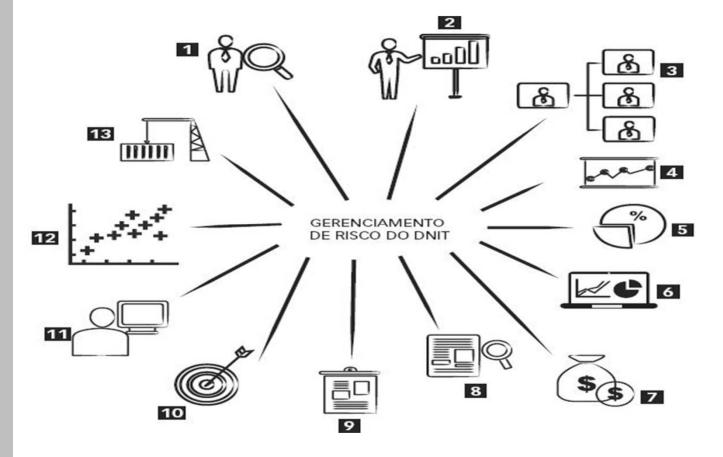
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



Fonte: DNIT



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

1	IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS POR MEIO DE: A) DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREENDIMENTO (EX.: PROJETOS); B) DADOS HISTÓRICOS DE EMPREENDIMENTOS SEMELHANTES; C) DOCUMENTOS DE PROJETOS SEMELHANTES; D) PUBLICAÇÕES E ESTUDOS ACADÊMICOS
2	ANÁLISE QUANTITATIVA DE RISCOS DE CUSTO: DEFINE PROBABILIDADE NUMÉRICA DA OCORRÊNCIA DE CADA RISCO REGISTRADO
3	DEFINIÇÃO DE RESPOSTAS POSSÍVEIS: DISTRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADO
4	TRATAMENTO ESTATÍSTICO: FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE ADITIVOS EM CADA FAMÍLIA DE SERVIÇOS
5	AGRUPAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS EM FAMÍLIAS DE SERVIÇOS: TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM ETC.
6	MODELAGEM DE CENÁRIOS: PARA CÁLCULO EFETIVO DE CUSTOS
7	VALOR DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8	ANÁLISE DO MATERIAL: ENTREVISTAS COM ESPECIALISTAS E PARTES CONTRATANTES, Brainstorming, análise técnica de premissas do empreendimento
9	RELATÓRIO FINAL E MATRIZ DE RISCOS ATUALIZADA
10	DETECÇÃO DE CAUSAS-RAIZ: DOS TIPOS DE RISCOS EXISTENTES
11	REGISTRO NA MATRIZ DE RISCOS: CAUSAS, DESCRIÇÃO DE EVENTO-RISCO, EFEITOS/ IMPACTOS POTENCIAIS
12	SIMULAÇÃO DE MONTE CARLO E DIAGRAMA TORNADO: MATRIZ DE RISCO + ORÇAMENTO ESTIMADO + DADOS HISTÓRICOS DE REVISÃO DE PROJETO EM FASES DE OBRAS - ADITIVOS + REFERÊNCIAS TEÓRICAS + LEGISLAÇÃO + OPINIÃO ESPECIALIZADA
13	CATEGORIZAÇÃO DOS RISCOS: REGISTRADOS POR TIPO DE EMPREENDIMENTO



GARANTIA CONTRATUAL



O RDC não traz um limite geral para a exigência de garantias nos contratos;

A Garantia contratual pode ser definida de acordo com o "vulto" da contratação;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400 Inova com a exigência de seguros, que resguardam a administração durante a execução dos contratos.

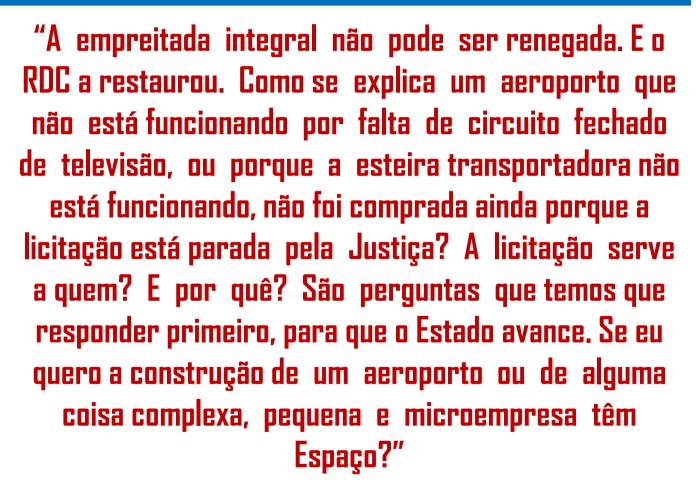


Fonte: 2º Congresso Brasileiro de RDC – Foz do Iguaçu/PR – 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD







Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES – Mestre em Direito Público. Fonte: Audiência Pública na Câmara dos Deputados.





EXECUÇÃO CONTRATUAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - Proad



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



- No caso de os licitantes remanescentes não aceitarem as condições ofertadas pelo primeiro colocado desistente, poderão ser convocados a contratar nas condições de suas propostas. (art. 40, Parágrafo Único); No limite do orçamento estimado para a contratação;
- A contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento de bens em consequência de rescisão contratual observará a ordem de classificação dos licitantes remanescentes e as condições por estes ofertadas, desde que não seja ultrapassado o orçamento estimado para a contratação. (art. 41).





EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização, supervisão ou gerenciamento do contrato, são serviços que podem ser subcontratados por meio de licitação específica para este fim, não sendo vedada a participação do autor do projeto ou anteprojeto.

A contratação destes serviços tem por objetivo auxiliar a administração, sob os seguintes aspectos:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD



SUPERVISÃO

Evita os erros de execução;

FISCALIZAÇÃO

Aponta os erros na execução;

GERENCIAMENTO

Administra os erros identificados, auxiliando o Gestor do Contrato (Servidor designado).



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 በ40-400



IMPORTANTE

Não pode existir vínculo entre a fiscalização e o executor das obras.

A Administração deve gerar competição nesta fase, uma boa alternativa é a inovação de poder contar com o autor do projeto na fiscalização do contrato.



A subcontratação dos serviços de supervisão, fiscalização e gerenciamento não afasta a obrigatoriedade da Administração em nomear o Gestor e Fiscal de Contratos (Servidores de carreira do quadro permanente da Instituição).



GESTOR DO CONTRATO



Responsável pelo resultado da execução, assessora o fiscal, presta suporte a terceiros e apresenta os resultados à Administração.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400

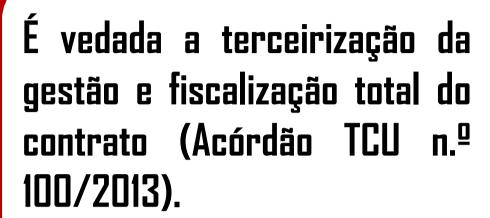
FISCAL DE CONTRATO



Executa o trabalho de campo, responsável pela execução e ateste das medições das etapas do cronograma.



PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD









DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Trindade - Florianópolis - SC

O servidor no desempenho das funções de fiscal e gestor de contrato, tem o poder de "Polícia Administrativa" , são funções intransferíveis.





PROCEDIMENTOS AUXILIARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400

- Os procedimentos auxiliares possuem natureza instrumental para criar facilidade ao procedimento licitatório. Sua grande vantagem é a produção de efeitos para uma pluralidade de procedimento, que podem auxiliar na padronização das contratações, substituir todos os requisitos da habilitação, parte deles ou criar um registro com os melhores preços ofertados.
- A Lei n.º 12.462/2011, apresenta quatro procedimentos auxiliares:

CADASTRAMENTO (SICAF)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE

CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO





DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC

CADASTRAMENTO

- Segue com sua aplicabilidade facultativa, mantém-se no formato do SICAF.
- Na LGL de licitações era previsto que as disputas por meio de Carta Convite ou Tomada de Preços seriam destinadas com exclusividade aos cadastrados no SICAF.

O RDC inova neste sentido, onde faculta o mesmo para todos os tipos de disputa.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

- Semelhante ao regulamentado pelo Decreto n.º 3.931/2001.
- Particularidades na esfera do RDC:
 - l. Aplica-se às obras;
 - II. Define a figura do "órgão aderente";
 - III. Limita o uso do SRP aos aderentes;
 - IV. Permite quaisquer modos de disputa;
 - V. Julgamento por menor preço ou maior desconto;
 - VI. Validade da ata de no mínimo 03 e no máximo 12 meses;
 - VII. Não permite adesão de atas na esfera pública municipal e estadual, salvo a Autoridade Pública Olímpica.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES OPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 በ40-400

PRÉ-QUALIFICAÇÃO

 A Lei Geral de Licitações, permite a préqualificação nas concorrências, sempre que o objeto da licitação recomendar análise mais cuidadosa da qualificação técnica dos interessados.

A pré-qualificação do RDC não se confunde com a mesma, pois a LGL envolve uma licitação, no RDC, temos uma pré-qualificação permanente.



 Uma referência na utilização da pré-qualificação é a PETROBRÁS, que utiliza o sistema Cristal como um canal com os fornecedores;



Deve integrar a pré-qualificação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400

CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

- É o sistema informatizado destinado à padronização de bens, serviços e obras a serem adquiridos ou contratos pelo Administração.
- Divulga a especificação padronizada dos bens e serviços a serem adquiridos pela administração, bem como regras, editais, projetos de referências e outros documentos.



Somente para as aquisições e contratações por meio do julgamento do tipo menor preço e maior desconto.



REMUNERAÇÃO VARIÁVEL



Metas, padrões de qualidade, sustentabilidade ambiental e prazo de entrega. (art. 10) – possível em obras e serviços de engenharia.

SANÇÃO PREMIÁVEL

Aplica-se a índices excedentes a execução do mínimo previsto no ato convocatório.

Toda a economia gerada nas contratações pode ser direcionada em favor da remuneração variada.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





- A remuneração variada é uma aliada da Administração, contrariando a aplicação das sanções, que gera transtornos e ônus para a Administração.
- Reporta-se a algo imediato/concreto, medição, enquanto a aplicação das sanções abre o precedente aos contraditórios.

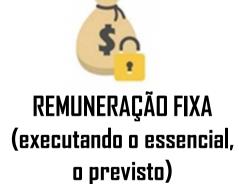


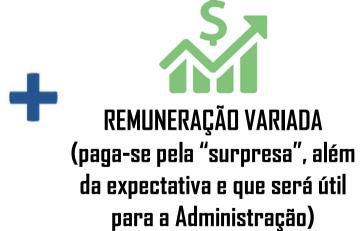






 O ato convocatório deve ser bastante claro na definição dos parâmetros que regram a remuneração variada, deve ser objetivo nos critérios.





• A utilização da remuneração variada deve ser motivada/justificada nos autos processuais.







- A contratada pode ser remunerada futuramente, após a efetiva análise do desempenho/benefício.
- Cabe ao órgão contratante definir os percentuais de remuneração, justificando os benefícios em relação ao indicador.
- O prazo deve ser associado a outros elementos tais como: qualidade e nível dos materiais aplicados.
- Compete integralmente a contratada os riscos inerentes a remuneração variada, como por exemplo: chuvas e percalços de execução.







ASPECTOS PRÁTICOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD





NOÇÕES DO SISTEMA ELETRÔNICO



O RDC NO COMPRASNET



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400





PÁGINA INICIAL > COMPRASNET SIASG

INSTITUCIONAL

ACESSO AOS SISTEMAS

Comprasnet SIASG

Acesso SIASG (HOD - SERPRO)

Cartão de Pagamento

SICAF

SCDP

Protocolo Integrado

Sistema Esplanada Sustentável

GESTOR PÚBLICO

Comprasnet SIASG

O Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, instituído pelo art. 7º do Decreto nº1.094, de 23 de março de 1994, é o sistema informatizado de **apoio** às atividades operacionais do Sistema de Serviços Gerais – SISG. Sua finalidade é **integrar** os órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O Siasg é o sistema onde são realizadas as operações das **compras governamentais** dos órgãos integrantes do Sisg. O Sistema inclui:

- Divulgação e a realização das licitações;
- Emissão de notas de empenho;
- · Registro dos contratos administrativos;
- Catalogação de materiais e serviços;
- Cadastro de fornecedores.

Os órgãos que **não integram** o SISG podem utilizar o **SIASG**, integralmente ou em módulos específicos, por meio de **adesão formal** para uso do sistema, mediante **assinatura** de termo de adesão.

Produção

Treinamento





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD







INCLUIR COMISSÃO DE LICITAÇÃO





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

Existem 2 (dois) tipos de comissão:

Tem validade de 1 (um) ano e pode ser vinculada a várias licitações;

PERMANENTE

ESPECIAL

Tem validade por um período menor que 365 dias e sua criação pode ser específica para 1 (uma) licitação ou várias licitações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400 Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Login: 99999999999 AFONSO GUERRA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO Brasília, 28 de março de 2016.

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

Manter Comissão de Licitação

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTADIDE

Comissões de Licitação Ativas				
Tipo da Comissão	Nome da Comissão			
Permanente	Duvalreis	Desativar Visualizar/Editar		
Permanente	Comissão Duval	Desativar Visualizar/Editar		
Especial	Duval Serpro BH	Desativar Visualizar/Editar		
Permanente	Raquel	Desativar Visualizar/Editar		



	Comissões de Licitação Inativas	
Tipo da Comissão	Nome da Comissão	
Nenhum registro encontrado		

Votar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINITRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 88.040-400 Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO OFÇAMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO Brasilia, 28 de março de 2016.

Login: 99999999999 AFONSO GUERRA

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO C	RCAMENTO E GESTAO/DF		
* Tipo da Comissão			
Permanente Especial			
* Tipo de Documento de Designação	*Número do	Documento de Designação	
* Nome da Comissão			
* Motivo			
	a		
5000 caracteres restantes. * Início da Vigência * Fim da Vigênci		a Comissão	
		a Comissão Tipo	Ação
* Início da Vigência	Mem bros d		Ação
* Início da Vigência * Fim da Vigência CPF	Mem bros d		Ação
* Início da Vigência	Mem bros d		Ação
* Início da Vigência	Mem bros d Nome		Ação

Voltar Salvar





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC, 88 በ40-400



- Tipo da Comissão: selecionar Permanente ou Especial;
- Tipo do Documento de Designação: informar o tipo do documento de designação;
- Número do Documento de Designação: informar o número do documento de designação;
- Nome da Comissão: informar o nome da comissão:
- Motivo: informar o motivo da criação da comissão;
- **Início da Vigência:** informar a data de início de vigência da comissão:
- Fim da Vigência: informar a data fim da vigência da comissão.

IMPORTANTE



- A qualquer momento é possível Excluir/Incluir membro de uma comissão;
- Após criar uma comissão, o sistema não permitirá alterar o tipo da comissão





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Login: 99999999999 AFONSO GUERRA

Brasilia, 28 de março de 2016.

Apagar

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

*Fim da Vigência

01/03/2017

Manter Comissão de Licitação

4969 caracteres restantes.

Início da Vigência 01/03/2016

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO/DF * Tipo da Comissão Permanente Especial * Tipo de Documento de Designação *Número do Documento de Designação Portaria 21 123456 * Nome da Comissão Fernanda Serpro BH · Motivo Motivo da Comissão de Licitação

Membros da Comissão						
CPF	Nome	Tipo	Ação			
111.111.111-11	GBMBKXBNGJAEGBBNQ	Presidente	Apagar.			
222.222.222-22	MJOA YGTSAUVHKKDKXSKH	Presidente substituto	Apagar			
333.333.333-33	OQZKJ UVYLKHKGRRY	Membro	Apagar.			
444.444.444-44	PJEFAUJHFUCWOYXIKHBAZJVVFSS O	Membro	Apagar			

	CPF	Nome		
Presidente Presidente substituto Membro	O Presidente	Presidente substituto) Membro	







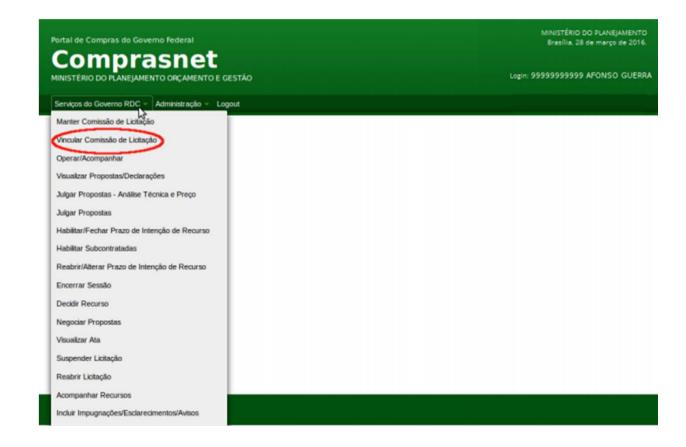
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



VINCULAR COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Definir o Presidente, o Presidente Substituto e os Membros da Equipe de Apoio que participarão da licitação. Este procedimento poderá ser realizado até o horário limite de início da Sessão Pública.







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Desembargador Vitor Lima, 222

DPL/PROAD

88.040-400

Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC O sistema exibirá tela com a relação das licitações cadastradas, clique no número da licitação para selecioná-la.



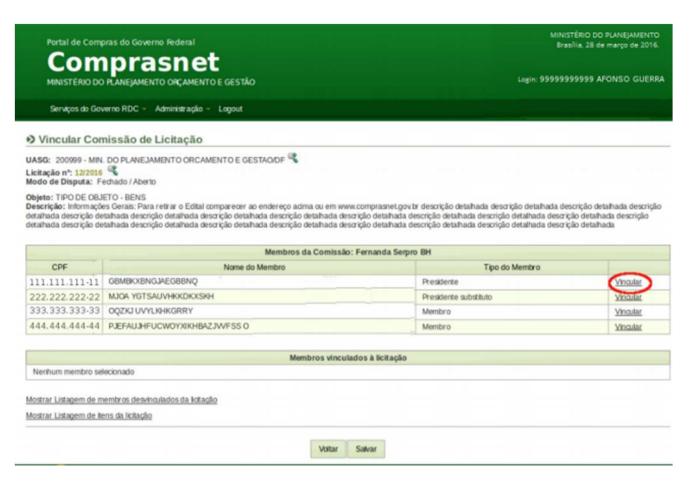
O sistema exibirá a relação das Comissões cadastradas na UASG, informando o Tipo da Comissão, Nome da Comissão, Início da Vigência e Fim da Vigência. Clique no link "Selecionar" da comissão desejada.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400



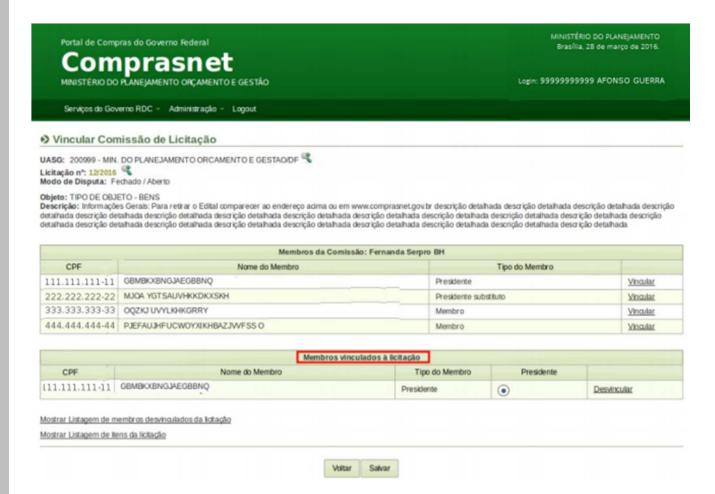
Após selecionar a comissão, o sistema exibirá tela com os Membros da Comissão e o link "Vincular". Vincule os membros desejados para àquela licitação.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



O sistema disponibiliza o membro na área "Membros Vinculados à Licitação";

Após vincular todos os membros, clique no botão "Salvar".

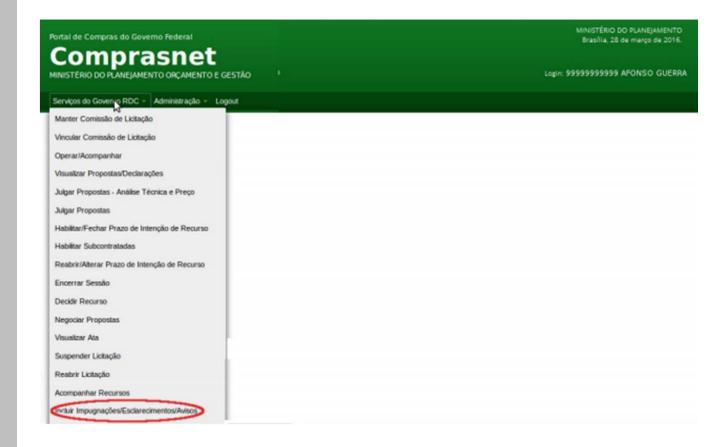




DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400



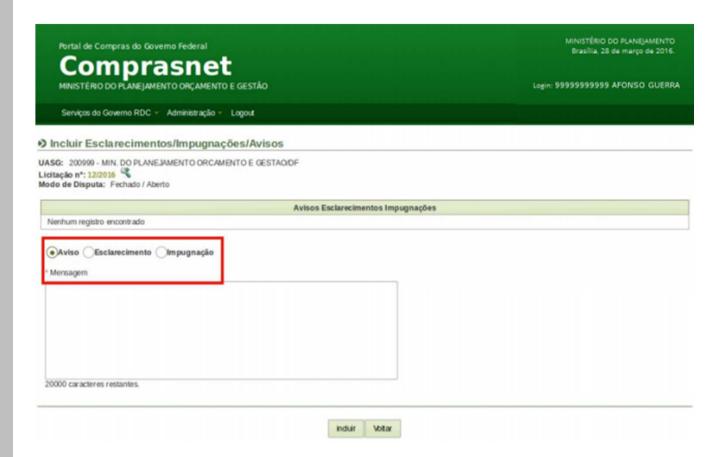






DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



Para a Impugnação e/ou Esclarecimento, o sistema habilita o campo "Resposta". Informe no campo "Mensagem" o texto recebido pelo fornecedor.

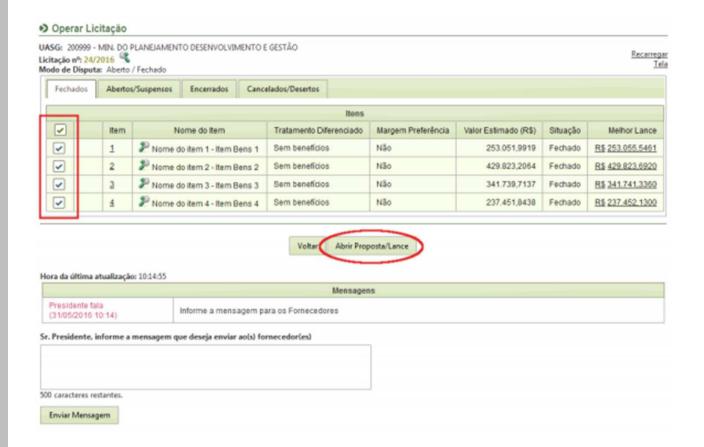




DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

MODO DE DISPUTA ABERTO



- Os licitantes poderão encaminhar Proposta/lances sucessivos;
- Durante a sessão, os licitantes serão informados pelo sistema, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem possibilidade de identificação do licitante.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400



MODO DE DISPUTA - ABERTO/FECHADO

1º ETAPA: ABERTO

A sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema de acordo com a data e hora da abertura para recebimento de proposta/lance registrada no Aviso de Licitação no modulo Divulgação de Compras.

Não haverá fase de análise de proposta e sim a classificação das propostas de acordo com a ordem de vantajosidade para a Administração Pública.

Os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

2ª ETAPA: FECHADO

Ocorrerá através do envio de um último lance para cada item. O início da disputa será determinado pelo presidente e a qualquer momento, ele poderá encerrar a fase fechada.

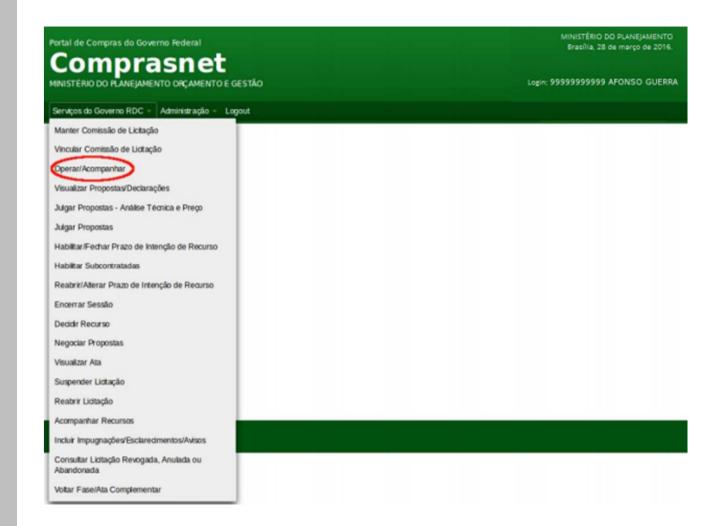




DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400









DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 -Sala 501 – Reitoria II 88.040-400

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Login: 99999999999 AFONSO GUERRA

Brasília, 10 de maio de 2016.

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

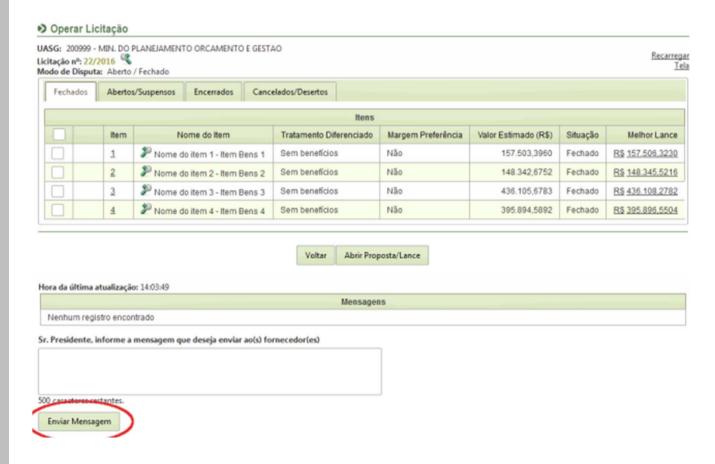
Operar Licitação

Escolha a licitação a ser operada:

Licitações
1/2015
2/2015
2/2016
3/2015
4/2015
4/2016
8/2016 - Ata Complementar
10/2016
11/2016
12/2016 - Ata Complementar
13/2016
17/2016
18/2016
19/2016
20/2016
21/2016
22/2016



O Presidente poderá antes de abrir os itens ou a qualquer momento da Sessão Pública, enviar mensagem aos licitantes. Para isso, deverá informar o texto no campo específico e, em seguida, clicar no botão "Enviar Mensagem".





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



Operar Licitação UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO Recarregar Licitação nº: 22/2016 Tela Modo de Disputa: Aberto / Fechado Cancelados/Desertos Encerrados Fechados Abertos/Suspensos Itens • Item Nome do Item Tratamento Diferenciado Margem Preferência Situação Valor Estimado (R\$) Melhor Lance ~ Nome do item 1 - Item Bens 1 Sem beneficios Não 157.503,3960 Fechado R\$ 157.506,3230 ~ Nome do item 2 - Item Bens 2 Não Sem beneficios 148.342,6752 Fechado R\$ 148.345,5216 ~ Nome do item 3 - Item Bens 3 Não Sem beneficios 436.105,6783 Fechado R\$ 436.108,2782 Nome do item 4 - Item Bens 4 Não Sem beneficios 395.894.5892 Fechado R\$ 395.896,5504 Abrir Proposta/Lance Voltar Hora da última atualização: 14:09:09 Mensagens

Presidente fala
(10/05/2016 14:08)

Mensagem do Sr. Presidente

Sr. Presidente, informe a mensagem que deseja enviar ao(s) fornecedor(es)

St. Presidence, informe a mensagem que deseja enviar aosy fornecedori

Mensagem do Sr. Presidente

474 caracteres restantes.

Enviar Mensagem





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 -Sala 501 – Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO

Licitação nº: 22/2016 S Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Item: 1 - Nome do item 1 - Item Bens 1

Quantidade Solicitada: 46

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Permite subcontratação: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo Mínimo Entre Lances: Não

- A desclassificação da proposta deverá estar em conformidade com o art. 24 da Lei no 12462/2011.
- Licitantes com propostas desclassificadas, NÃO poderão participar da fase de lances para o item
- Após a abertura do item para lances, não será mais possível fazer desclassificação ou cancelamento de desclassificação
- Para visualizar a justificativa de desclassificação, clicar no nome da proposta no quadro de Propostas Desclassificadas.

Voltar Confirmar Inicio de Lances

	Propostas Ativas	
	Proposta Quantidade Solicitada Proposta 1 46	Valor Total (R\$) 157.506,3230
0	Descrição detalhada do objeto oferta descrição detalhada do item	do:
0	Proposta Quantidade Solicitada Proposta 2 46 Descrição detalhada do objeto oferta descrição detalhada do item	157.507,9560
0	Proposta Quantidade Solicitada Proposta 3 46 Descrição detalhada do objeto oferta descrição detalhada do item	157.509,1198
0	Proposta Quantidade Solicitada Proposta 4 46 Descrição detalhada do objeto oferta descrição detalhada do item	157.510,0398
Prop	ostas Desclassificadas	
Nenh	um registro encontrado	
Justific	ativa Desclassificação/Cancelamento	
300 cara	ecteres restantes.	

esclassificar Proposta Cancelar Desclassificação

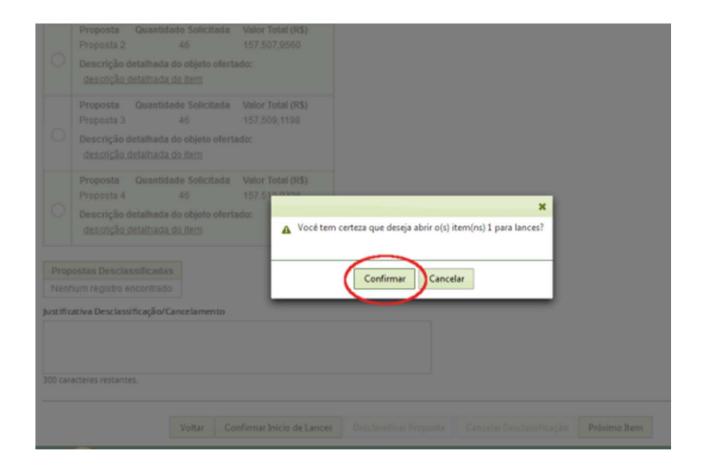
Próximo Item





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 -Sala 501 – Reitoria II 88.040-400



Operação realizada com sucesso.

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO

Licitação nº: 22/2016
Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Item: 1 - Nome do item 1 - Item Bens 1

Quantidade Solicitada: 46

300 caracteres restantes.

Tratamento Diferenciado: Sem beneficios Permite subcontratação: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo Mínimo Entre Lances: Não

- A desclassificação da proposta deverá estar em conformidade com o art. 24 da Lei no 12462/2011.
- Licitantes com propostas desclassificadas, NÃO poderão participar da fase de lances para o item
- Após a abertura do item para lances, não será mais possível fazer desclassificação ou cancelamento de desclassificação
 Para visualizar a justificativa de desclassificação, clicar no nome da proposta no quadro de Propostas Desclassificadas.

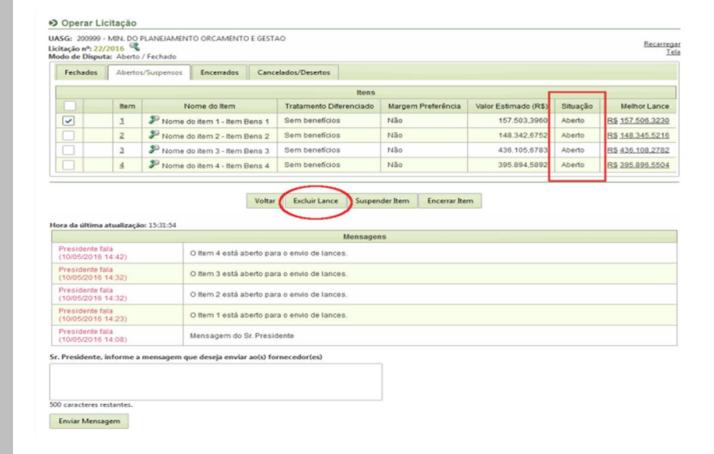
Proposta 1 46 157.506,3230 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta 2 46 157.507,9560 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta 3 46 157.509,1198 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item		Propostas Ativas				
Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta 2 46 157.507,9560 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta 3 46 157.509,1198 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta 4 46 157.510,0398 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Propostas Desclassificadas	Proposta	Quantidade Solicitada	Valor Total (R\$)			
Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta 2 46 157.507,9560 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta 3 46 157.509,1198 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta 4 46 157.510,0398 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item	Proposta 1	46	157.506,3230			
Proposta 2 46 157.507,9560 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta 3 46 157.509,1198 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta 4 46 157.510,0398 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Propostas Desclassificadas						
Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta 3 46 157.509,1198 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta 4 46 157.510,0398 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Propostas Desclassificadas	Proposta	Quantidade Solicitada	Valor Total (R\$)			
Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta 3 46 157.509,1198 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta 4 46 157.510,0398 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item	Proposta 2	46	157.507,9560			
Proposta 3 46 157.509,1198 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta 4 46 157.510,0398 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item			ado:			
Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta 4 46 157.510,0398 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Propostas Desclassificadas	Proposta	Quantidade Solicitada	Valor Total (R\$)			
Proposta Quantidade Solicitada Valor Total (R\$) Proposta 4 46 157.510,0398 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Propostas Desclassificadas	Proposta 3	46	157.509,1198			
Proposta 4 46 157.510,0398 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Propostas Desclassificadas			ado:			
Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Propostas Desclassificadas	Proposta	Quantidade Solicitada	Valor Total (R\$)			
descrição detalhada do item Propostas Desclassificadas	Proposta 4	46	157.510,0398			
			ado:			

Voltar

Próximo Item



Após abrir os itens desejados, observe que o sistema altera a situação do(s) item(ns) de "Fechado" para "Aberto" e os fornecedores já poderão enviar seus lances.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

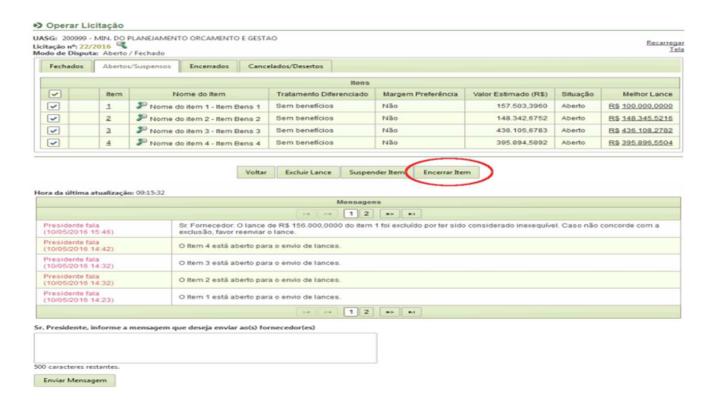
Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



ENCERRAR ITEM

A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Presidente.

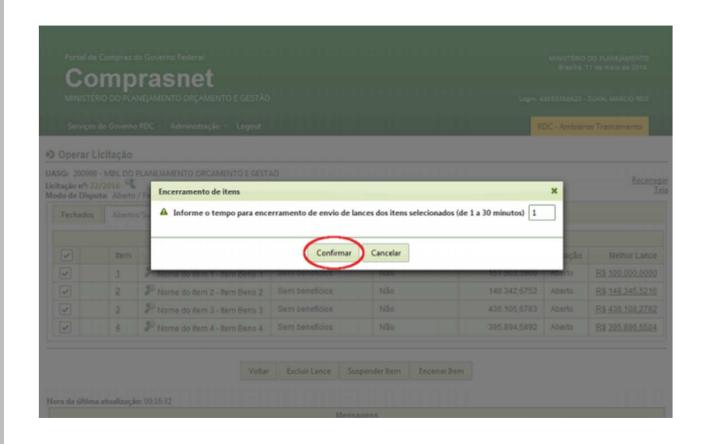
Para encerrar o item, selecione o(s) item(ns) e clique no botão "Encerrar Item"





Sistema exibirá mensagem: "Informe o tempo para encerramento de envio de lances dos itens selecionados (de 1 a 30 minutos)".

O encerramento aleatório é determinado pelo sistema num intervalo de O (zero) a 30 (trinta) minutos.





Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



Sem beneficios

Sem beneficios

Voltar Excluir Lance Suspender Item Encerrar Item

Não

Não

(11/05/2016 09:19:18) Em Encerramento de

(11/05/2016 09:19:18) Em Encerramento de

Lances (11/05/2016 09:19:18) 436.108,2782

395.896,5504

Lances

436.105,6783

395.894.5892

Hora da última atualização: 09:18:19							
Mensagens							
14 c4 1 2 bb bi							
Presidente fala (11/05/2016 09:18)	Os itens 1, 2, 3 e 4 poderão receber lances até 09:19:18 de 11/05/2016 e após isso entrarão no encerramento aleatório.						
Presidente fala (10/05/2016 15:46)	Sr. Fornecedor: O lance de RS 156.000,0000 do item 1 foi excluído por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.						
Presidente fala (10/05/2016 14:42) O Item 4 está aberto para o envio de lances.							
Presidente fala (10/05/2016 14:32) O Item 3 está aberto para o envío de lances.							
Presidente fala (10/05/2016 14:32)	O item 2 está aberto para o envio de lances.						
	11 ×4 1 2 >> >1						

Sr. Presidente, informe a mensagem que deseja enviar ao(s) fornecedor(es)

500 caracteres restantes.

Nome do item 3 -

Nome do item 4 -

Item Bens 3

Item Bens 4

Enviar Mensagem

~

~





- Após o encerramento aleatório, a situação dos itens passarão para "Encerrado Etapa Aberta".
- Sempre que existir uma diferença igual ou maior que 10%, entre o melhor lance e o lance do licitante subsequente, e se for de interesse do presidente, será possível reabrir o item para apresentação de lances intermediários.

IMPORTANTE



- O fornecedor que ofertou o melhor lance, ou seja, o primeiro classificado, não conseguirá ofertar novos lances ao reiniciar a disputa aberta;
- Os lances intermediários não poderão ser menores que o lance vencedor;
- Para os itens, cuja a diferença do melhor lance e o lance do licitante subsequente seja acima de 10%, o botão "Reiniciar Disputa Aberta" ficará desativado.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

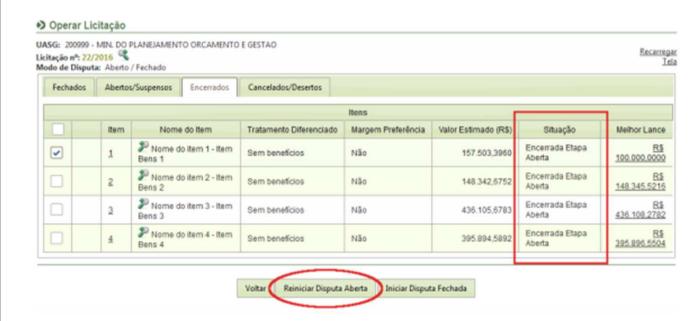
Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



REINICIAR DISPUTA ABERTA

O sistema retorna o item para a situação de Aberto e envia mensagem aos licitantes informando que o item foi reaberto para nova disputa.

No momento oportuno, o Presidente poderá encerrar a disputa aberta. Para isto, selecione o item e clique no botão "Encerrar Item".



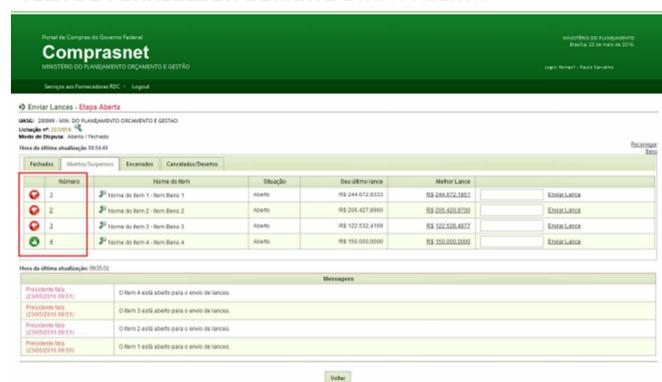




DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400

TELA DO FORNECEDOR DURANTE ETAPA ABERTA



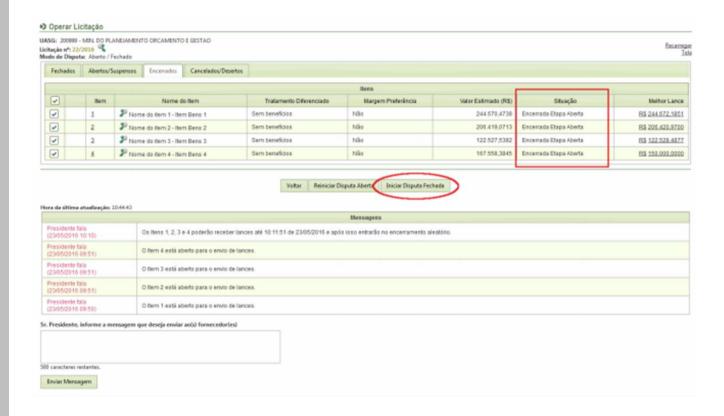




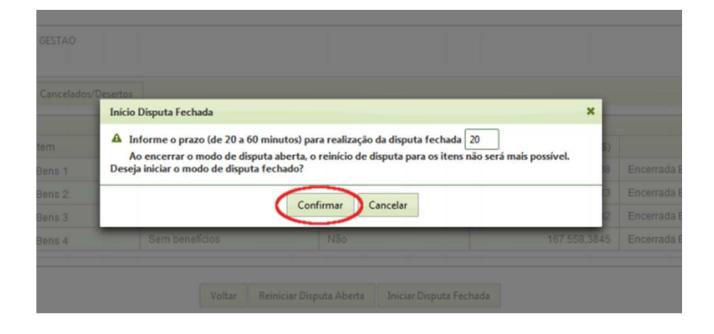
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400

FINALIZADA A DISPUTA ABERTA, É PRECISO INICIAR A DISPUTA FECHADA.









Trindade - Florianópolis - SC

88.040-400

Após o encerramento de TODOS OS ITENS, para cada item que teve empresa de grande porte como vencedora do melhor lance, o sistema selecionará todas as ME/EPP cujo último lance enviado, para o item, seja até 10% superior à oferta vencedora. Estas empresas poderão ofertar novos lances.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400





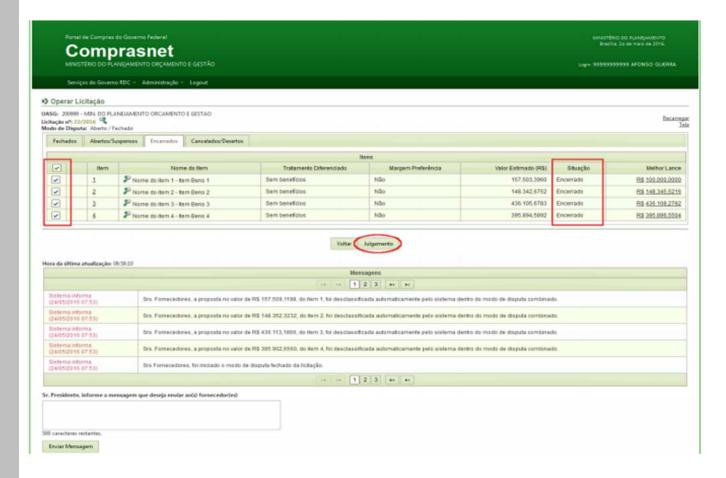
O sistema exibirá a relação das licitações que estão aguardando o julgamento das propostas.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



As propostas só podem ser julgadas quando aparecem como encerradas.





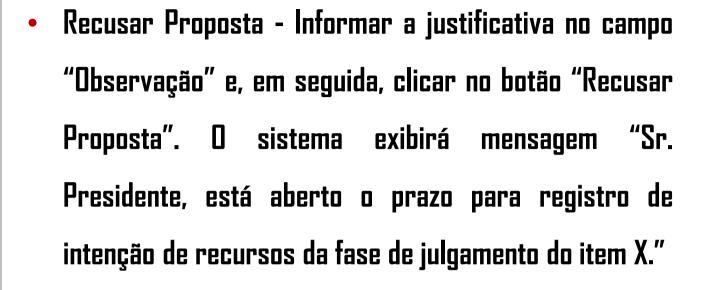
- Negociar Valor Informar o novo valor no campo "Valor Negociado (R\$)", informar a justificativa no campo "Observação" e clicar no botão "Negociar Valor";
- Aceitar Proposta para aceitar a proposta para o item,
 o usuário deverá selecionar a proposta desejada e clicar no botão "Aceitar Proposta";

Após a aceitação de qualquer proposta não é mais possível suspender a sessão.



Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400





O sistema abre automaticamente o prazo de 10 minutos.

Convocar Anexo - Clicar no botão "Convocar Anexo".
 Por decisão do Presidente, o mesmo deverá encerrar a convocação de anexo através do botão "Encerrar Convocação Anexo";



Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 N4N-4NN

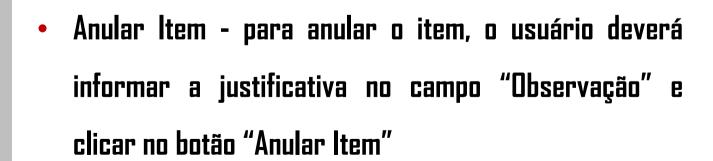


Ao contrário do pregão, o anexo fica aberto até que o presidente encerre a convocação.

O licitante consegue enviar vários arquivos.

- Em Análise
- Cancelar Item
 - Fracassar Item

INFORMAR JUSTIFICATIVA E CLICAR NO BOTÃO ESPECÍFICO, É POSSÍVEL DESFAZER.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400

1) 10	algamento de Propo	stas						
Licitaç	200999 - MINL DO PLAN So nº: 22/2016 4 de Disputa: Aberto / Fec	EJAMENTO CRCAMENTO E GESTAO hado						
Quant Tratar Fermi	4 - Nome do item 4 - Îtem idade Selicitada: 48 - Val neuto Diferenciado: Sem te subcontratação: Não bilidade Margem de Pref	or Estimado: RS 395.894,5892 beneficios						
Situaç	ácc Realizar Julgamento	Quantidade Aceita: 0						
				Melhores Las	ces			
	CPFICNPJ	Nome/Razão Social	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor Negociado (R\$)	Situação	
	00.059.062/0001-79	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZA	48	395.896,5504	10/05/2016 14:07			
•	Descrição detalhada	eto Presidente - icamis: fabricarta fornecă Modelo/Versão: modelo for do objeto ofertado: <u>desorição detalhada do item</u> PP Declaração MELPPICopp: Não	nec3					
	CPFICNPJ	Nome/Razão Social	Qtde Ofertada	Methor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor Negociado (R\$)	Situação	
	95.822.128/0001-47	FORMOBRA ARQUITETURA E CONSTRUCCES LTDA	48	395.896,8672	10/05/2016 14:07		*	
	Descrição detalhada	elo Presidente - cante: tabricante fornect Modelo/Versiko: modelo for do objeto ofertado: descrição detalhada do fiem alo (Diferente de MEEPP) Declaração MEEPP/Coopt						
	CPFICNPJ	Nome/Razão Social	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor Negociado (RS)	Situação	
	00.000.993/0001-00	SUPERMERCADO SERVE TODOS PIRAJUI LTDA	48	395.896,1680	10/05/2016 14:07			
		alo Presidente - icante: tabicante fornec4 - Modelo/Versão: modelo for do objeto ofertado: <u>descrição detalhada do item</u>	tec4					
	Porte Empresa: 1/E/E	PP Declaração MEEPP/Coop: Não						
Obser	veção							
300 св	octeres restantes.		_					
		Volter Negociar Valor Aceitar Pro	posta Recusar	Propesta Convocar A	neso Em Análise Care	celer Item Anular Bern	Fracesser Bern	



- Item Anulado: Quando se tratar de vicio irreparável;
- Item Fracassado: Quando as propostas apresentadas não atendem os requisitos necessários.





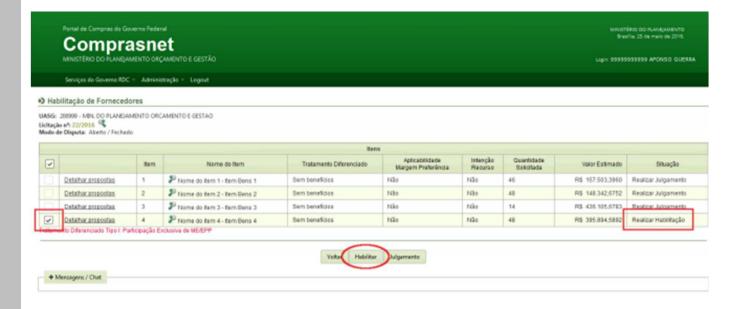
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400











DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

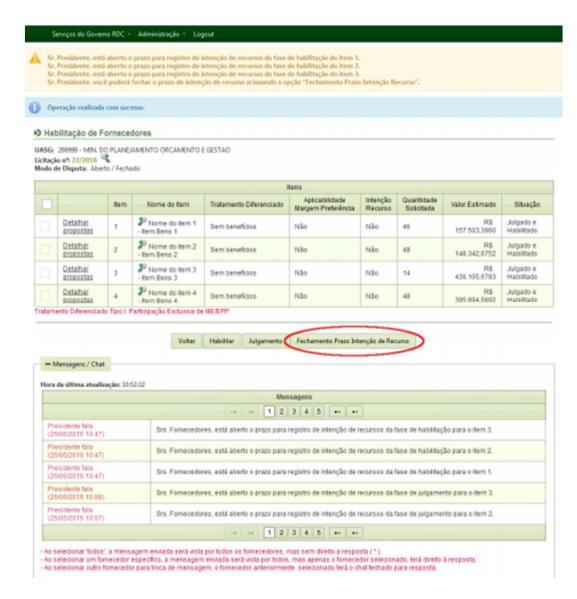
Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400 Após habilitar o item, automaticamente, o sistema abre o prazo para o registro de intenção de recurso da fase de habilitação.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



Para fechar o prazo da intenção de recurso, clique no botão "Fechamento Prazo Intenção de Recurso" (este botão só estará disponível após a habilitação de todos os itens)





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

 Fechar/Altera 	r/Reabrir pra	zo para	registro de Intenção de Recurso
UASG: 200999 - MEN Licitação nº: 22/2016 Modo de Disputa: A	3	ENTO OF	CAMENTO E GESTAD
Data/Hora de Aberts Data/Hora Fim da Ini			nec 25/05/2006 09:26
* Data de Fechament	to de Intenção e	le Recur	HEC .
25/05/2016	Hora		Horário de Brasilia:25/05/2016 14:09
Justificativa			
300 caracteres restant	ei.		Voltar Fechar Praso
+ Mensagens			

Informar data, hora e justificativa.

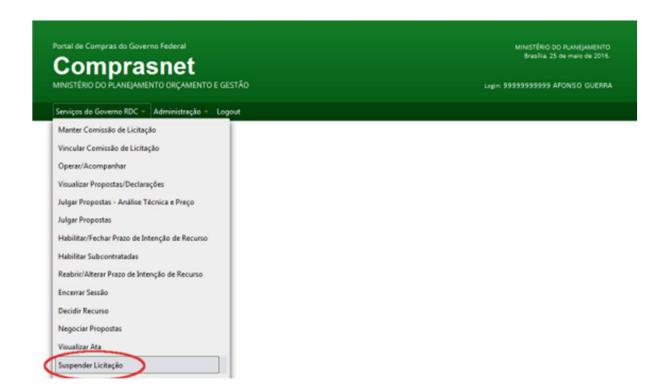




DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400





A suspensão pode ser:

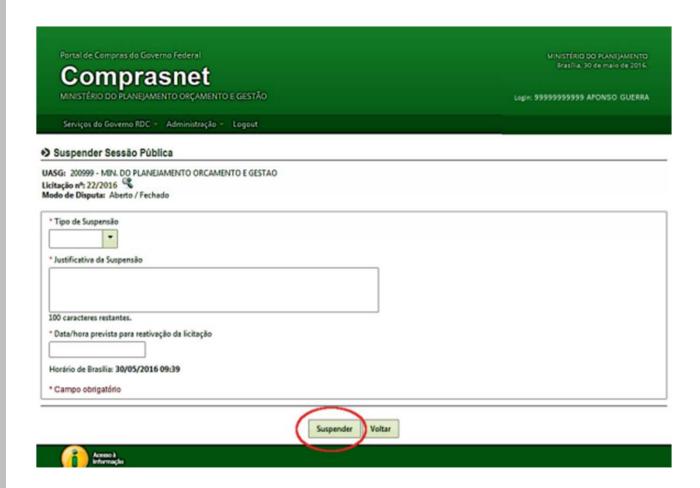
- Administrativa
- Cautelar (presunção)
- Judicial





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400



Ao confirmar a suspensão da licitação, o sistema enviará, automaticamente, e-mail aos fornecedores participantes comunicando a suspensão da licitação.

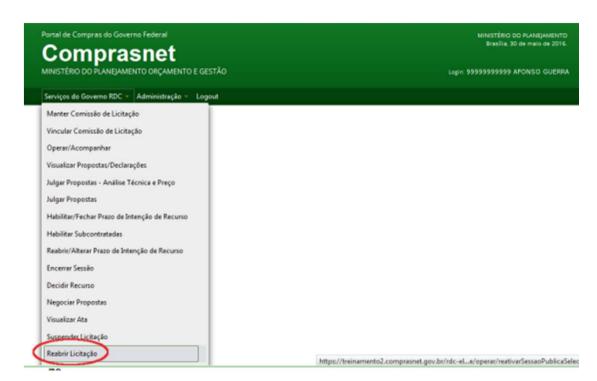




DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400







A licitação só poderá ser reaberta na data e hora informada no momento da suspensão.



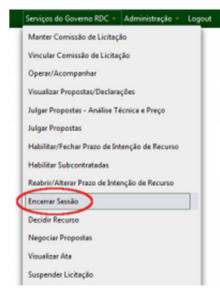


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400





Se houver intenção de recurso na fase de julgamento e/ou habilitação o sistema exibirá tela com mensagem: "Sr. Presidente, favor informar as datas limites de prazo: Razão de Recurso, Contrarrazão e Decisão

- Limite de prazo para Razão de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a contar da data atual;
- Limite de prazo para Contrarrazão: 5 (cinco) dias úteis a contar da data fim da razão de recurso;
- Limite de prazo para Decisão: 5 (cinco) dias úteis a contar da data fim da Contrarrazão.





DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400



Esta funcionalidade é realizada obrigatoriamente antes da Adjudicação. Permite ao Presidente da Comissão, caso necessário, negociar o valor da proposta com o fornecedor que foi aceito e habilitado.

Serviços do Governo RDC

Administração

Logout

Manter Comissão de Licitação

Vincular Comissão de Licitação

Operar/Acompanhar

Visualizar Propostas/Declarações

Julgar Propostas - Análise Técnica e Preço

Julgar Propostas

Habilitar/Fechar Prazo de Intenção de Recurso

Habilitar Subcontratadas

Reabrit/Alterar Prazo de Intenção de Recurso

Encerrar Sessão

Decidis Recurso

Negociar Propostas

Visualizar Ata

Suspender Licitação





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 88.040-400

Servicos do	Governo N	DC - Ad	iministraçã	0 - 1	ogout

Negociação de Valor de Proposta

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO

Licitação nº: 22/2016 4 Modo de Disputa: Aberto / Fechado

				Itens					
		Item	Nome do Item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Margem Preferência	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Situação	I
	Detalhar propostas	1	Nome do item 1 - item Bens 1	Sem beneficios	Não	46	R\$ 157.503,3960	Realizar Negociação	I
	Detaihar propostas	2	Nome do item 2 - Item Bens 2	Sem beneficios	Não	48	R\$ 148.342,6752	Realizar Negociação	
v	Detalhar propostas	3	Nome do item 3 - item Bens 3	Sem beneficios	Não	14	RS 436.105,6783	Realizar Negociação	
	Detalhar propostas	4	Nome do item 4 - Item Bens 4	Sem beneficios	Não	48	R\$ 395.894,5892	Realizar Negociação	I
fratam	ento Diferencia	ido Tipo I	Participação Exclusiva de ME/E	PP					1
Observ	ação								

Encerrar Negociação

+ Mensagens / Chat





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

> Ne	gociação de Valor d	le Proposta						
icitaç	: 200999 - MIN. DO PLANE ão nº: 22/2016 🥞 de Disputa: Aberto / Fech	EJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO hado						
uanti ratan ermit	3 - Nome do item 3 - Item idade Solicitada: 14 Vali nento Diferenciado: Sem te subcontratação: Não bilidade Margem de Prefe	or Estimado: R\$ 436.105,6783 beneficios						
		Melhore	s Lances					
	CPF/CNPJ	NomerRazão Social	Otde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance			
	99.999.999/0009-99 Valor Negociado (R\$)	RM PNEUS S/A Situação	14	436.108,2782	10/05/2016 14:07			
0	148.000,0000	Aceita e Habilitada						
0	Descrição detalhada d	elo Presidente - icante: fabricante fornec2 Modelo/Versão: modelo forr do objeto ofertado: descrição detalhada do item ais (Diferente de MEJEPP) Declaração MEJEPP/Coop: -						
	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance			
	88.888.888/0008-88 Valor Negociado (R\$)	FORMOSA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA Situação	14	436.109,0860	10/05/2016 14:07			
0	Anexos Solicitados pelo Presidente - Marca: marca Fabricante: fabricante fornec1 Modelo/Versão: modelo fornec1 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do tem							
	Porte Empresa: Dema	ais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP/Coop: -						
	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Otde Ofertada		Data do Último Lance			
	77.777.777/0007-77 Valor Negociado (R\$)	CRISTAL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZA Situação	14	436.110,9732	10/05/2016 14:07			
0	Descrição detalhada d	olo Presidente - cante: fabricante fornec3 Modelo/Versão: modelo for do objeto ofertado: <u>descrição detalhada do item</u> PP Declaração ME/EPP/Coop: Não	nec3					
lhsen	vação							
	ne a justificativa do "Valor racteres restantes.	Negociado"						
		Voltar Negociar Valor Conv	ocar Anexo En	cerrar Negociação				

No campo "Valor Negociado (R\$)", informe o novo valor, no campo "Observação", informe a justificativa e clique no botão "Negociar Valor".





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 -Sala 501 – Reitoria II 88.040-400



Operação realizada com sucesso.

Negociação de Valor de Proposta

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO

Licitação nº: 22/2016
Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Item: 3 - Nome do item 3 - Item Bens 3

Quantidade Solicitada: 14 Valor Estimado: RS 436.105,6783

Tratamento Diferenciado: Sem beneficios

Permite subcontratação: Não

		Melhores	Lances		
0	Descrição detalhada d	NomerRazão Social RM PNEUS SIA Situação Aceita e Habilitada No Presidente - cante: fabricante fornec2 Modelo/Versão: modelo forn io objeto ofertado: descrição detalhada do item sis (Diferente de MEJEPP) Declaração MEJEPPICoop: -		Melhor Lance (R\$) 435.108,2782	Data do Último Lance 10/05/2016 14:07
0	Descrição detalhada d	NomerRazão Social FORMOSA ARQUITETURA E CONSTRUCCIES LTDA Situação No Presidente - cante: fabricante formec1 Modelo/Versão: modelo form to objeto ofertado: descrição detalhada do litem ais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP/Coop: -	ec1	Melhor Lance (R\$) 435.109,0860	Data do Último Lance 10/05/2016 14:07
0	CPF/CNPJ 77.777.777/0007-27 Valor Negociado (R\$) Anexos Soficitados pe Marca: marca Fabri Descrição detalhada d	Nome/Razão Social CRISTAL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZA Situação	Qtde Ofertada 14	Melhor Lance (R\$) 436.110,9732	Data do Último Lance 10/05/2016 14:07
Observ	vação				
	-				

000 caracteres restan	ter.		







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400

IMPORTANTE !

- Mesmo para os itens que não houve negociação de valores de proposta, o Presidente da Comissão deve "Encerrar Negociação" do item;
- Somente depois da fase de negociação de proposta que é possível realizar a adjudicação do item;
- No RDC, a adjudicação é realizada apenas pela Autoridade Competente.







O sistema exibirá tela com o campo "UASG" para preenchimento. Informe o código da UASG e clique no botão "Pesquisar".

Após pesquisar a UASG desejada, será exibida a relação das licitações disponíveis para adjudicação. Clique sobre o número da licitação desejada.







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

(Portal de Compras do Governo Federal Comprasnet MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO Brasília. 30 de maio de 2016. Login: 9999999999 AFONSO GUERRA								
Şı	Serviços do Governo RDC - Administração - Logout								
Adj	Adjudicar Proposta								
UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO Licitação nº: 22/2016 Modo de Disputa: Aberto / Fechado									
					Itens				
		item	Nome do Item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Margem Preferência	Quantidade Solicitada	Quantidade Adjudicada	Valor Estimado	Situação
v	Detalhar propostas	1	Nome do item 1 - Item Bens 1	Sem beneficios	Não	46	0	RS 157.503,3960	Realizar Adjudicação
	<u>Detalhar</u> <u>propostas</u>	2	Nome do item 2 - Item Bens 2	Sem beneficios	Não	48	0	R\$ 148.342,6752	Realizar Adjudicação
	<u>Detalhar</u> <u>propostas</u>	3	Nome do item 3 - Item Bens 3	Sem beneficios	Não	14	0	R\$ 436.105,6783	Realizar Adjudicação
	<u>Detalhar</u> <u>propostas</u>	4	Nome do item 4 - Item Bens 4	Sem beneficios	Não	48	0	R\$ 395.894,5892	Realizar Adjudicação
Tratame	into Diferencia	do Tipo I	l: Participação Exclusiva	de ME/EPP					
Observação 300 caracteres restantes. Voltar Adjudicar Item Selecionado Cancelar Adjudicação Cancelar Item Desfazer Cancelamento do item									
(Acesso à Informação		oltar Adjudicar item	Selecionado Cancelar Ad	Sjudicação Cancelar I	tem Desfaz	er Cancelamento	o do item	

Após adjudicado o(s) item(ns), é gerado na Ata o "Termo de Adjudicação".







Após pesquisar a UASG desejada, clique sobre o número da licitação desejada.

O Homologador (Autoridade Competente) poderá homologar item a item ou todos de uma só vez.

Após homologado o(s) item(ns), será gerado na Ata o "Termo de Homologação" e o resultado de cada item enviado para o SIASG/SISPP.







Em caso de dúvidas acione a Central de Serviço SERPRO:

WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Clicar na aba "Contatos", na sessão "Central de Serviços SERPRO (CSS)", clique no link "clique aqui".

- css.serpro@serpro.gov.br
- rdc@planejamento.gov.br
- 0800-978.2329



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





CASE DO IFSC COM A CONTRATAÇÃO INTEGRADA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-reitoria de adminitração - Proad





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400

AGRADECIMENTOS:

Ao Departamento de Engenharia do IFSC, na pessoa da Eng.ª Giseli Martins e ao Departamento de Contratos, na pessoa da servidora Ádila Antunes, pelo compartilhamento do CASE





DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400 Foi aberta a concorrência 01/2008, para a construção do Campus Itajaí do IFSC;

Iniciaram os trabalhos de Construção do Campus;

A obra tinha prazo de um ano para construção, após 2 aditivos, a empresa não solicitou mais prazo para execução e, em Outubro de 2010 teve o prazo de contrato expirado, sem a conclusão da obra;

 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013

O IFSC contratou uma empresa especializada para levantar os serviços a serem realizados para conclusão desta obra paralisada;

O IFSC publicou uma licitação para conclusão da obra do Campus Itajaí, mas o processo foi suspenso por mandado de segurança judicial, solicitado pela empresa inicialmente contratada para construção do Campus;

O IFSC teve liberação judicial para conclusão da construção do Campus;





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400



MOTIVAÇÃO PARA A ESCOLHA PELA CONTRATAÇÃO INTEGRADA

- Orçamentação desatualizada desde 2012;
- Risco de danos aos serviços já executados;
- Demanda urgente por salas de aulas para abrigar os cursos instalados na Cidade de Itajaí/SC;
- Cortar despesas com imóveis locados para a realização das atividades do Campus já instalado na cidade;
- A morosidade processual poderia gerar riscos de novas demandas judiciais vinculadas a esta contratação, devido ao histórico;



A solução

Contratação Integrada pelo RDC como a Luz no Fim do Túnel para esta obra de natureza URGENTE.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400

VANTAGENS APONTADAS PELO IFSC

- A empresa vencedora do certame assumiu: a elaboração do projeto básico, executivo e, executou o objeto;
- Agilidade no processo de contratação inquestionável;
- Otimizou o problema quanto a orçamentos desatualizados para fins de execução;
- Evitou a necessidade de elaboração de novos projetos, compreendendo a continuidade dos serviços já iniciados.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400

DESVANTAGENS APONTADAS PELO IFSC

- A administração do IFSC tinha urgência na conclusão da obra então trabalhou-se com um cronograma de execução muito apertado, ocasionando grandes dificuldades para a fiscalização desta obra;
- Mesmo tendo um memorial descritivo detalhado e uma planilha base, com especificações dos materiais, a fiscalização teve muitas dificuldades em exigir materiais de qualidade;
- Por não ter sido realizado um planejamento adequado dos serviços a serem realizados, devido a pressa em licitar esta obra, os projetos foram ocorrendo junto com a construção, o que trouxe muitas discussões nas soluções técnicas dadas pela contratada;
- A empresa contratada após a conclusão do contrato entrou na justiça contra o IFSC, alegando ter realizado serviços além do contratado e exigindo aditivo de valores, o processo está em andamento;





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400



Considerações do ifsc

A contratação integrada é sempre mais cara para a instituição, uma vez que não temos os projetos completos e a lista de materiais exata para fazer o orçamento, além disso, temos que considerar a matriz de risco, que leva em consideração riscos que podem ou não acontecer. Outro ponto perigoso é como fazer um especificação tão detalhada a ponto de garantir a qualidade nos serviços e materiais, sem que tenhamos um projeto detalhado. Talvez quem não tenha conhecimento técnico de engenharia ache que isso é possível, mas percebemos que não, detalhar em forma de especificação uma obra, sem possuir projetos, é muito difícil.





O IFSC não faria novamente uma contratação integrada, a não ser que fosse para resolver problema semelhante e, desde que, possuísse todos os projetos e quantitativos, ainda que desatualizados. Verificou-se que, mesmo possuindo projetos e quantitativos completos, teve muitos problemas no momento da execução.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD









REFLEXÕES, DADOS e ATUALIZAÇÕES

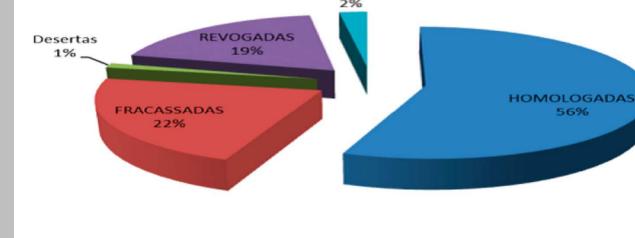


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





44% das licitações para contratação integrada são malsucedidas, diz CGU.



ANULADAS



Av. Desembargador Vitor Lima, 222

Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC

88.040-400

Fonte:

Licitações na modalidade de contratação integrada DNIT 2012/2014 - Relatório CGU, divulgado em 2017



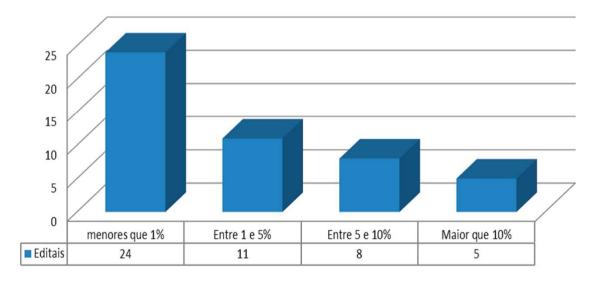


Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88 040-400

ECONOMIA NA CONTRATAÇÃO

A CGU constatou que o desconto médio em relação ao valor original previsto para as contratações integradas no DNIT é de, em média, de 4,04% por edital. A metade das obras, entretanto, teve descontos menores que 1%.

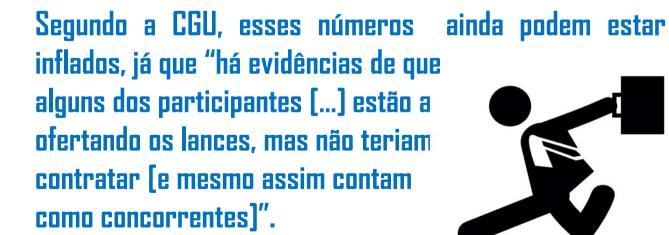
Número de Editais por Faixa de Desconto - Integrada



Fonte:

CGU – Relatório divulgado em 2017.





Um dos obstáculos para a queda dos preços pode ser ainda o baixo número médio de concorrentes, que nos editais de contratação integrada também se mostrou inferior entre as três modalidades de RDC. Em média 4,29 empresas participam das licitações na modalidade. As disputas por preço global têm média de 4,47 concorrentes, e as por preço unitário apresentam o maior índice: 6,33.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD





Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400 Com a nova Lei de Licitações PL nº 6.814/2017 (antigo PLS nº 559/2013), que tramitou na Câmara dos Deputados em 14/08/2017, temos algumas perspectivas a destacar em relação a temática:

• Matriz de risco:

Um documento terá que ser anexado ao contrato para definir de forma clara se o contratado ou o poder público serão os responsáveis por determinados riscos, como desapropriação, por exemplo. A matriz deverá promover a alocação eficiente dos riscos de cada contrato, estabelecendo a responsabilidade que cabe a cada parte contratante e, também, mecanismos que afastem a ocorrência do sinistro e que mitiguem os efeitos deste, caso ocorra durante a execução contratual.

Como era:

Não havia obrigação desse documento e, em geral, os contratos não eram claros sobre isso.





Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400

• Contratação integrada:

Uma mesma empresa poderá realizar o projeto e a obra, mas apenas para <mark>obras maiores que R\$ 100</mark> milhões. Sempre que o projeto da licitação, assim o permitir, as estimativas de preço devem se basear em orçamento tão detalhado quanto possível, reservandoas estimativas paramétricas e avaliações aproximadas às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto e, exigindose, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento dos licitantes ou contratados em seus demonstrativos de formação de preços.

Como era:

Introduzido no RDC em 2011, a contratação integrada estava permitida para praticamente todas as obras e agora ficará restrito às grandes.



• Contrato de eficiência:

Os contratos poderão conter item em que a administração paga um prêmio pela eficiência do contratado; se ele terminar uma obra antes do prazo, por exemplo, pode receber um bônus.









• Considerações DPL/UFSC:

Somos entusiastas pela adoção ao RDC e, a prática nos consolida a certeza de que este dispositivo viabilizou muitas contratações importantes para a UFSC ao longo destes 04 anos (2013/2017), deixando de lado as incertezas e apresentando inovações a gestão universitária, não deixando dúvidas quanto a sua eficácia no âmbito da Política Institucional de Licitações.









Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400 • Considerações DPL/UFSC em relação a Contratação Integrada:

Destacamos que não somos pessimistas quanto a utilização da contratação integrada, porém, entendemos que é indispensável uma dose extra de zelo e cautela, no que tange ao processo de planejamento que irá dar causa a futura execução nestes moldes, minimizando assim, riscos e chances de fracassos.

Em especial, entendemos que a C.1 requer muita atenção no que diz respeito:

 A análise minuciosa que dará base a elaboração do anteprojeto;





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD

- Capacitação dos servidores envolvidos com o desenvolvimento das atividades que irão resultados na disputa licitatória, contratação e execução do objeto por meio da Contratação Integrada;
- Detalhamento da matriz de risco com a definição clara e objetiva das responsabilidades envolvidas;
- Definição de parâmetros/requisitos que não restrinja a competitividade, atuando de modo a ampliar o número de participantes na disputa do certame;





- Avaliar o cenário empresarial local, quanto a capacidade de atuar nesta forma de execução contratual (apenas para conhecimento);
- Desenvolver um plano de fiscalização de contrato detalhado e atuante, de modo a resguardar os parâmetros de qualidade do empreendimento;
- Desenvolver editais, anteprojetos, contratos e, demais peças processuais que expressem com clareza as regras e condições gerais da disputa licitatória e, da execução do objeto, minimizando margens de conflitos nas fases de julgamento e execução.



APLICABILIDADE EXTENSIVA A OUTRAS INSTITUIÇÕES

A adoção ao RDC é uma faculdade prevista em Lei, de modo que não existem maiores complicadores para utilização deste dispositivo em outras Instituições.



Trindade – Florianópolis – SC







FONTES DE **PESQUISA**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DPL/PROAD





Entrevista com o professor e diretor do Departamento de Licitações da UFSC, Ricardo da Silveira Porto, sobre o RDC, em 19/9/2017.



https://comunidades.enap.gov.br/mod/forum/discuss.php?d=106



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD



REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: UM OLHAR DOS GESTORES

Ricardo da Silveira Porto

A presente Dissertação foi desenvolvida com o objetivo de compreender como, na visão dos gestores administrativos, se constitui o processo de desenvolvimento do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) na Política Institucional de Licitação, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).



Disponível em:

http://licitacoes.ufsc.br/files/2017/03/RDC-Disserta%C3%A7%C3%A3o-do-Ricardo.pdf Ricardo da Silveira Porto

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: UM OLHAR DOS GESTORES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito paroial para a obtenção do título de Mestre em Administração Universitária. Orientadora: Profª. Drª. Carla Cristina Dutra Búrigo

Florianópolis 2017



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 - Reitoria II Trindade - Florianópolis - SC 88.040-400 SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, PERSPECTIVAS POTENCIALIZADORAS NAS AÇÕES DA GESTÃO UNIVERSITÁRIA: do campo da política de licitação ao processo de manutenção preventiva das edificações.

Giseli Martins Ricardo da Silveira Porto

Disponível em:

http://licitacoes.ufsc.br/files/2014/10/a form acao no contexto da gestao universitaria.pdf A Formação no Contexto da Gestão Universitária

Organizadoras:

Dra. Carla Cristina Dutra Búrigo Msc Cléia N. Silveira Ramos Msc Gabriela Mattei Souza





PORTAL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA UFSC

www.licitacoes.ufsc.br

Acesse nossa Biblioteca virtual:





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222 Sala 501 – Reitoria II Trindade – Florianópolis – SC 88.040-400



http://www.licitacaoecontrato.com.br/





OLICITANTE

http://www.olicitante.com.br/



GRUPO DE ESTUDOS NELCA

https://groups.google.com/forum/?hl=pt-BR#!forum/nelca

O Núcleo de Apoio aos Compradores Públicos reúne e integra esforços para disseminação de boas práticas nas licitações e contratações governamentais.

Para participar do grupo é preciso ser convidado por um membro ou fazer um pedido de inscrição e comprovar a sua condição de vínculo com o Serviço Público, geralmente por meio de um endereço de email institucional (o pedido deverá ser enviado A PARTIR da conta de email institucional, mas o cadastro poderá ser feito para qualquer conta de e-mail).



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

FERRAMENTA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO VOLTADA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

https://groups.google.com/forum/#!forum/prgg



INFORMAÇÃO: Para receber os ementários é necessário solicitar cadastramento.



http://ementario.info/contato/



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





http://www.institutoprotege.com.br/

O Instituto Protege tem como objetivo compreender a fundo a necessidade e as características específicas do cliente e criar especialmente para ele uma solução diferenciada, única, calcada no Direito, na Administração e na Gestão Pública, que se traduza em resultados concretos.

Cadastro para recebimento dos informativos:





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD







O DPL, em nome da UFSC, agradece o convite da UFJF e, de modo especial, o empenho do servidor Kassandro para concretização desta troca de experiências.

Sucesso na implantação do RDC na instituição!





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DPL/PROAD



MUITO OBRIGADO!

ELABORAÇÃO

| GRAICE DE FARIA

Mestre em Administração Universitária | PPGAU/UFSC

| RICARDO DA SILVEIRA PORTO

Mestre em Administração Universitária | PPGAU/UFSC

ORGANIZAÇÃO, ARTES E DESIGN

| RICARDO DA SILVEIRA PORTO

Diretor | DPL/PROAD/UFSC

| FÁBIO ALEXANDRE ROSA

Divisão de Cadastro e Catalogação | DPL/PROAD/UFSC



